



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº177 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO GILSON MACEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAQUIM FERREIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO GOMES LIMA**, com cargo de ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 00029211, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE FRANCISCO DO CARMO DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE REGINALDO SOUSA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO HELIO RODRIGUES PAGEU**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025,



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO SUIBERTO TELES VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANIBAL SILVA ROSAS GALENO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LEONARDO ROCHA CARNAUBA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA AMELIA BEZERRA FREIRE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SERGIO RICARDO REBOUCAS BARROSO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0121/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Gestão do IBS e da Reforma Tributária , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0122/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**EDUARDO PEREIRA E SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Infraestrutura e Operações de TIC , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0123/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FELIPE GONDIM MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão do IRRF e Regularidade Fiscal , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0127/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Gestão do IBS e da Reforma Tributária , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORATARIA CC 0128/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**THIAGO ALVES PAIVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0129/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**WESLEY SOUSA CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Estudos Econômicos Tributários , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0130/2025-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **KATIANE SOUZA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Soluções e Projetos de TIC, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DANIEL MAGALHAES BOYADJIAN, em virtude de Férias, no período de 18 de Agosto de 2025 a 27 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0131/2025-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **GABRIEL COSTA SANTOS DANTAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão dos Encargos Gerais do Estado, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 25 de Agosto de 2025 a 03 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0132/2025-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA, em virtude de Férias, no período de 03 de Setembro de 2025 a 10 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0133/2025-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **RODRIGO MAGALHAES NEIVA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula Análise e Auditoria Fiscal, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCA HELENA PAIXAO DE SOUZA, em virtude de Férias, no período de 27 de Agosto de 2025 a 10 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0142/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIO GUIMARAES DA MOTA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0143/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Pecém , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0144/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GRACE ROSA LANGKJER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Penafora , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0145/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE SALES NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Correios , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORTARIA CC 0146/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LUIZ CARLOS DIOGENES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Campos Sales , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0147/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIO ROBERTO ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Monte Alegre , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0148/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Aracati , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0149/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO JUSCELIO DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização Itinerante , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0150/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CICINATO FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Monte Alegre , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0151/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**KLEBER VASCONCELOS MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Tianguá , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



*** *** ***

PORTARIA CC 0152/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**EDUARDO MONTEIRO DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Chaval , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0153/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**BENEDITO DAGNO MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Mucuripe , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0154/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ROBERVAL CAVALCANTE VIDAL** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização Itinerante , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0155/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO ALDECI ARCANJO CISNE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Chaval , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0156/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva da Receita , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0157/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SERGIO RICARDO REBOUCAS BARROSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Pecém , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0158/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação Fiscal com Municípios , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0159/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA AMELIA BEZERRA FREIRE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Aeroporto , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0160/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LEONARDO ROCHA CARNAUBA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Penaforte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0161/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANIBAL SILVA ROSAS GALENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Jati , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0162/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO SUIBERTO TELES VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Campos Sales , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0163/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO HELIO RODRIGUES PAGEU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Penaforte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0164/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE REGINALDO SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Aeroporto , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0167/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE FRANCISCO DO CARMO DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Aracati , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0170/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **ANTONIO GOMES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0171/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **SILVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO**, a partir de 15 de Setembro de 2025, para o exercício no(a) Núcleo de Gestão Patrimonial, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORATARIA CC 0172/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOAQUIM FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização Itinerante , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0173/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO GILSON MACEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Jati , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº301/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, bem como CESSAR EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 417/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME	A PARTIR
01	FRANCISCO LINDEMBERG ARAÚJO DO NASCIMENTO	03/09/2025

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 044/2025 (publicado no D.O.E. de 28 DE AGOSTO DE 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 09 de setembro de 2025.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº044/2025, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 044/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.524.842-2	FRANCISCO HELDER DA SILVA BARBOSA 26506416300

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº045/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 045/2025 (publicado no D.O.E. de 28 DE AGOSTO DE 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 09 de setembro de 2025.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº045/2025, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 045/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.763.134-7	MANOEL INACIO NETO 48059897349

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº046/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 046/2025 (publicado no D.O.E. de 02 DE SETEMBRO DE 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 09 de setembro de 2025.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº046/2025, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 046/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.151.676-0	52.167.148 MARIA ELIZIETE CAMPOS

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº052/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 049/2025 (publicado no D.O.E. de 12 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº052/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.808.183-9	ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERACA
02	06.241.994-3	PEDRO PEREIRA FERREIRA 84978112320
03	06.169.054-6	GABRIEL VIANA DA SILVA 06141736394
04	06.146.068-0	REGIANE DA SILVA 01878439375
05	06.146.594-1	34.635.885 JOSE PEREIRA GOMES
06	06.145.975-5	ANGELICA REIS DE CARVALHO 38276695884
07	06.149.204-3	MARIA YARA PEREIRA 08300794328
08	06.238.270-5	FRANCISCO CLEVERLANDIO MAIA FERREIRA 00483402354
09	06.240.114-9	RANCHO LAGOA SECA LTDA - ME
10	06.237.081-2	39.658.640 EDIVANIA GOMES DE SOUZA
11	06.171.122-5	JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS 03013962305
12	06.168.077-0	38.238.304 EDUARDO DUARTE DA SILVA
13	06.172.247-2	S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
14	06.169.177-1	CIRNEU LEITE DOS SANTOS 60393043320
15	06.239.386-3	36.686.714 VICTOR CASTRO BRAGA DE LIMA
16	06.158.147-0	35.851.925 JOSE BEZERRA SOARES
17	06.241.609-0	39.770.721 FRANCISCO TIEGO DA SILVA FRANCA
18	06.155.012-4	MARIA ELIANE SOARES DE SOUZA 00541148370
19	06.160.344-9	36.007.590 CICERO DOS SANTOS RODRIGUES
20	06.159.648-5	JOSE HERBERT DE SOUSA BATISTA 02425359338
21	06.148.753-8	NAGILA DO NASCIMENTO CABRAL 06143489351
22	06.166.467-7	JULIA STEFANIA ALVES VIEIRA 04336506485
23	06.170.104-1	TEREZINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO COSTA 62347462334
24	06.170.148-3	JOSE ROBSON DIAS SILVA 05135584382
25	06.172.543-9	LUIZ CARLOS SOUSA LIMA - ME
26	06.173.919-7	CICERA GONCALVES MACEDO 01336138360
27	06.169.161-5	CICERO ALVES TORRES SOBRINHO 04331736377
28	06.155.797-8	EXPEDITO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 05516139392
29	06.239.764-8	EDPO DA SILVA SANTOS 02964107564
30	06.165.921-5	40.676.928 MARIA DARC NUNES DE FARIA
31	06.145.405-2	41.411.819 RANDERSON HIAGO OLIVEIRA BARBOSA DE LIRA
32	06.146.647-6	CAMILA LUZ MONTEIRO 06902327300
33	06.144.937-7	CLAUDIONOR FERREIRA BARBOSA 83361464315
34	06.141.332-1	NATHALIA GOMES DA SILVA 60236198351
35	06.141.830-7	ARNALDO DOS S PEDROSO
36	06.144.264-0	JOSE UILTON DE MATOS 82639655353
37	06.166.317-4	32.409.656 BEN HUR CRUZ CAMPOS SANTOS
38	06.175.027-1	LEILA RENATA SALES DANTAS 83651950387
39	06.244.562-6	SILVANO FERREIRA 00334434327
40	06.145.736-1	JORDANA MONALISA VIDAL GOMES VIANA 02662293365
41	06.147.458-4	ESF RIBEIRO SILVA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
42	06.244.783-1	FRANCISCA VIVIANE DA SILVA 08048426390
43	06.145.827-9	MICHAEL VICTOR PEREIRA DA SILVA 06942991384
44	06.175.249-5	ALANA MACHADO SILVA 06978536326

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 09 de setembro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.271.491-3	JB GASES LTDA
02	07.238.375-5	NETPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA
03	06.714995-2	SERVEN PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,08 de setembro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.748.388-7	29.703.322 MARINA FERREIRA ABREU QUEIROZ
02	06.757.519-6	30.199.660 EVALERIO ALVES BARRETO
03	06.758.304-0	30.265.074 KARLENE NASCIMENTO COSTA PINHEIRO
04	06.760.060-3	30.360.727 LUCAS SOUTO SOUSA ALVES
05	06.748.569-3	35.692.785 ANTONIO GLEDSON DOS SANTOS MARTINS
06	06.745.704-5	40.623.152 NAIRA DE SOUSA SALES
07	06.757.203-0	ANA NATALIA NERI DUARTE 01139110330
08	06.755.944-1	ANDREIA DE GOIS NASCIMENTO
09	06.755.620-5	BRUNA LIMA DA SILVA 06773487382
10	06.760.725-0	CICERO ALVES BEZERRA DA SILVA 04506595343
11	06.752.985-2	EVALDO VIEIRA DE MELO 07623200364
12	06.757.308-8	FRANCINEUDO MENDES FERREIRA 54926912368
13	06.755.557-8	FRANCISCA FERREIRA PACHECO LEANDRO 49205188387



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
14	06.747465-9	FRANCISCA IZA NAZARIO 53308727315
15	06.755888-7	FRANCISCA JESSICA DE OLIVEIRA DINIZ 07193212397
16	06.749913-9	FRANCISCO DIJAREY DE ARAUJO SOUSA 84380799387
17	06.758051-3	FRANCISCO JOSE ANDRADE GONCALVES 64406490353
18	06.672851-7	J PAULO MARQUES CARDOSO ME
19	06.752571-7	JOSE BARBOSA BISPO 11601296819
20	06.749937-6	JOSE GUTEMBERGUE BEZERRA MOREIRA 60572139390
21	06.752028-6	JULIANA MORAES PEGADO 04516515377
22	06.749134-0	MARIA AURENIR BARROS FERREIRA DA SILVA 01454911379
23	06.755756-2	MARIA IOLANDA BARROS BRAGA 80761976353
24	06.756758-4	MARIA LUISA BARBOSA TEIXEIRA 36572233391
25	06.755314-1	NATANIELE FREITAS DE ALENCAR 01035583305
26	06.748150-7	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS 05760120336
27	06.757493-9	RUBENS PROCOPIO DE SOUSA 02511659301

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 08 de setembro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.780294-0	31.526.492 PAULO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO
02	06.785740-0	31.870.511 RODRIGO WESLEY ARAUJO FEITOSA FALCAO
03	06.785802-3	31.876.215 DIEGO GADELHA MIRANDA PAIVA
04	06.785843-0	31.878.744 ANTONIO CARLOS NUNES DE SOUSA
05	06.787224-7	31.950.536 MARIA ANGELICA DE ALMEIDA NOGUEIRA
06	06.787447-9	31.967.139 FELIPE JOSE MILEO DA ROCHA
07	06.786451-1	AILA MARIA DA SILVA ALMEIDA 06624543329
08	06.777804-6	AILA MARIA MELO DA SILVA PRUDENCIO 55549802368
09	06.787806-7	ALBERTO MARREIRO FELIX FILHO 64024490320
10	06.784605-0	ANA ANDREA OLIVEIRA DE ALENCAR 67860591391
11	06.785864-3	ANTONIA VERA PEREIRA DA SILVA 61626252300
12	06.784985-7	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA
13	06.788039-8	DANIELE DA SILVA ANGELO 00538576316
14	07.051839-4	DELICIAS DO RANCHO LTDA
15	06.786148-2	DUCILA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO 79656315391
16	06.785182-7	EDILBERTO DE FREITAS SILVA 50184180368
17	06.788082-7	EDNA ALBANO SOARES 01661898394
18	06.782319-0	EDUARDO JOSE RUFINO ALENCAR 61890057304
19	06.786388-4	ELIZEU LUIS DA SILVA LIRA 02124180339
20	06.782109-0	FIA MOREIRA
21	06.778827-0	FERNANDO MENDES DE ALENCAR 24173797320
22	06.787727-3	FRANCISCO EDNALDO ESTEVAM DA COSTA 79323405353
23	06.785288-2	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA 01277916390
24	06.779274-0	GABRIEL GOMES ROCHA 60366018329
25	06.789164-0	HECTOR DURAN ROCHA DE SOUZA 08074902374
26	06.786261-6	JOICE SILVA DO NASCIMENTO
27	06.786508-9	JOSE ADERSON SOARES LIMA 01253391351
28	06.785764-7	LEILA MARIA FERREIRA BARBOSA 75111578315
29	06.788033-9	MARICA LIDUINA CONSTANTINO DA ROCHA 02529932336
30	06.779114-0	MARIA EMANUELLE DA SILVA 02871098360
31	06.787325-1	MARILIA ARAUJO DANTAS DA SILVA 66579821353
32	06.781420-4	MARLON BRUNO GOMES NOBRE 05888901385
33	06.780825-5	rita de CASSIA RODRIGUES VIEIRA 02009675339
34	06.783212-1	RUCHEILA SIMIS DE OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA 60318228220
35	06.789473-9	SAMARA GLYCIA PEREIRA RIBEIRO 06283584314
36	06.782755-1	SICILIA MARIA MOREIRA DE ARAUJO 78717540330
37	06.784549-5	THIAGO CESAR FRANCA DANTAS 01564565327
38	06.784537-1	TIAGO DOURADO DO NASCIMENTO 02716596379
39	06.779272-3	VALESKA DOS SANTOS PEREIRA 05962705343
40	06.780575-2	VANESSA DA SILVA FREITAS 05426765324

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,08 de setembro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.791767-4	31.713.206 WILKSON BARBOSA SARAIVA FILHO
02	06.792093-4	2.238.907 COSMO TORRES SILVA
03	06.871793-8	32.757.764 JOSE GILDO LOPES SALES
04	06.877215-7	32.785.759 FRANCISCO MARILTON NERI DOS SANTOS
05	06.886611-9	32.832.762 CLAUDIA NEYVIA DE ARAUJO OTAVIANO ALVES
06	06.904625-5	32.902.624 CASSIANA ROBERTA DE OLIVEIRA SALES
07	06.909759-3	32.950.418 MIQUEIAS BRUNNO LINO AGUIAR



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
08	06.927694-3	33.094.334 FRANCISCO EMANUEL DA SILVA CORDEIRO
09	06.790737-7	35.727.344 JOSE ROBERTO DA SILVA ARAUJO
10	06.928245-5	ANTONIA ERICA SOUSA CAVALCANTE 02675593303
11	06.928623-0	ANTONIO CRISTIANO DA SILVA SOUZA 02797945336
12	06.796353-6	CICERO MOREIRA DA SILVA 27513659818
13	06.928937-9	CLEVANDIRA RODRIGUES MARQUES 73552534334
14	06.797445-7	DAMIANA PAULA CARVALHO 02392792399
15	06.794820-0	DANIELE DE CASTRO BARBOSA 01076041329
16	06.795117-1	FABRICIA LACY OLIVEIRA DA SILVA 04199098348
17	06.792920-6	FRANCISCA AVELINE GONCALVES AZEVEDO 02535205335
18	06.791514-0	FRANCISCA DAS DORES CELESTINO MUNIZ 01743613350
19	06.884964-8	FRANCISCO GILSON MARTINS ALMEIDA 60022715380
20	06.794177-0	FRANCISCO WERIKS SOUSA CAETANO 60414735374
21	06.799397-4	GERALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR 88985911368
22	06.794028-5	GILBERTO DE MARIA BATISTA 05038769330
23	06.928729-5	HERIBERTO ALVES RIBEIRO 99398958368
24	06.919884-5	JACKSON DA SILVA BARBOSA 02611093326
25	06.928731-7	JOAO VIEIRA DE SOUSA NETO 03484024305
26	06.793513-3	JOAO VITOR GONZAGA COSTA 06523693325
27	06.860645-1	JOSE ELIAS DA CUNHA 00969581467
28	06.920739-9	JOSE RIBAMAR GARCEZ NETO 05063678351
29	06.793944-9	JOSUE DE CASTRO PEREIRA 00650205375
30	06.917402-4	KARLA CRISTIANE ANTERO CAMPOS 83430440378
31	06.898585-1	MARIA ELINAR DE SOUZA SILVA 05553514320
32	06.796631-4	MARIA IRANILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 9504216439-
33	06.917827-5	MICHELLY EUZEBIO DE LIMA GASPAR 01474834337
34	06.929142-0	MOISES BEZERRA DOS SANTOS 50690248334
35	06.792747-5	RICARDO JUNIOR VERISSIMO DOS SANTOS 0164506837
36	06.792787-4	THIAGO ANDERSON DA SILVA BARROS 02712159330
37	06.795031-0	THIAGO BARBOSA DA SILVA 60364978309
38	06.798904-7	VERIDIANE REIS BERNARDES 60565972375

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 08 de setembro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°180/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°180/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.356.478-5	21.228.318 JOAO PAULO BRAGA SOUZA
02	06.356.788-1	A R SILVA NETO GRANITO ME
03	06.408.659-3	ALEXANDRE COSTA RODRIGUES
04	06.409.524-0	ANTONIO INACIO DA SILVA MOTA - ME
05	06.404.154-9	ANTONIO ROBERIO DE CASTRO GRIGORIO ME
06	06.358.312-7	AUDENIZA ALVES NOGUEIRA ME
07	06.363.306-0	C RAGMA DE SOUZA MAIA
08	06.358.124-8	DAIANA DE CASTRO SILVA DISTRIBUIDORA ME
09	06.358.128-0	DOM RUBI - EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
10	06.359.368-8	DOUGLAS DANTAS MOURA ME
11	06.400.320-5	EMERSOM RESTAURANTE E SELF-SERVICE LTDA ME
12	06.362.691-8	FRANCISCO ELIOMAR DA CUNHA - ME
13	06.407.153-7	FRANCISCO ALIBIO TAVARES ME
14	06.405.161-7	FRANCISCO EUGENIO DA SILVA MERCADINHO
15	06.366.728-2	FRANCISCO IVAN ABREU RODRIGUES - ME
16	06.365.255-2	GERMANO DA COSTA SILVA ME
17	06.367.457-2	JOSE GILVAN DA SILVA SEVERIANO ME
18	06.404.759-8	M GARCIA COMERCIO E INDUSTRIA DE AGUA LTDA ME
19	06.401.613-7	MAIRA PINHEIRO FREITAS CONFECOES ME
20	06.362.311-0	MARIA EUDACI DE ALMEIDA COSTA ME
21	06.402.871-2	MTC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
22	06.361.131-7	ROBERTA LIMA DE SOUZA ME
23	06.364.258-1	ROSANGELA VIEIRA LIMA ME
24	06.407.690-3	T P RIBEIRO LTDA
25	06.355.959-5	UPS SOLUCAO E SERVICOS LTDA EPP
26	06.358.905-2	VENANCIO COMERCIAL LTDA ME
27	06.362.738-8	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA ME
28	06.407.388-2	WILDGA LOPES DE LIMA

*** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°157/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 9 de setembro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	06.591184-9	1/201908761	PROCEDENTE	341.270,91

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 09 de setembro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA	06.598278-9	1/201701388	PARCIAL PROCEDENTE	6.705.194,45

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 09 de setembro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ALVOAR LACTEOS NORDESTE SA	10.483.444/0006-93	NOR-202424444	PROCEDENTE	114.201,79
ALVOAR LACTEOS NORDESTE SA	10.483.444/0006-93	NOR-202425984	PROCEDENTE	281.330,46

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA Nº143/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR a Portaria nº154/2024** (publicada no DOE de 27/11/2024), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002815/2025-91; Art.2º - **DESIGNAR, OS SERVIDORES ANTÔNIO MARCOS BARBOSA MACHADO, Matrícula nº 3000010-2, como GESTOR e CLENIA FONSECA DA ROCHA, Matrícula nº 3000023-4, como FISCAL do Contrato nº 016/SEINFRA/2024, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a empresa Gralha Elevadores Ltda - EPP, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores da marca União Brasil, com fornecimento de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos, a partir do dia 01 de agosto de 2025.** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NUP Nº08001.002424/2024-96

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrência da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento licitatório, relacionado a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240001 - FIEE/SEINFRA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em obras de implantação de iluminação pública - IP que será realizada ao longo de toda a rodovia CE-155, no trecho compreendido entre o Porto do Pecém e a BR-222, nos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia – CE, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido concluído, e stando a licitação regularmente desenvolvida para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, decide, nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa **COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.006.548/0001-37, com sede na Rua Manuel Aguiar Pontes, 1354, Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-695, representada por seu sócio administrador, Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 97002306665 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.929.123-87, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 4400, aptº 900, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-120; pelo valor global de R\$ 10.864.492,54 (dez milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Aviso de Resultado Final de Licitação (DOE de 21 de agosto de 2025), conforme cópia da publicação constante à p. 3969 e Aviso de Corrigenda de fl. 3977 (DOE de 12 de setembro de 2025) do NUP nº 08001.002424/2024-96. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº252/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.041765/2025-39

CREDOR: SERVIDORES DO DETRAN, BENEFICIÁRIOS DA ASCENSÃO FUNCIONAL, POR DESEMPENHO E ANTIGUIDADE, RELATIVO AO ANO DE 2019; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 3309/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face dos **SERVIDORES DO DETRAN, BENEFICIÁRIOS DA ASCENSÃO FUNCIONAL, POR DESEMPENHO E ANTIGUIDADE, RELATIVO AO ANO DE 2019**, referente a ascensão funcional nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei nº 15.952/2016 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do DETRAN/CE) e do artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024. VALOR: R.1.291.547,95 (um milhão duzentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº253/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.043731/2025-89

CREDOR: SERVIDORES DO DETRAN, BENEFICIÁRIOS DA ASCENSÃO FUNCIONAL, POR DESEMPENHO E ANTIGUIDADE, RELATIVO AO ANO DE 2020; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução

COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 3280/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face dos **SERVIDORES DO DETRAN, BENEFICIÁRIOS DA ASCENSÃO FUNCIONAL, POR DESEMPENHO E ANTIGUIDADE, RELATIVO AO ANO DE 2020**, referente a ascensão funcional nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei nº 15.952/2016 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do DETRAN/CE) e do artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024. VALOR: R\$ 1.384.798,93 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

No Diário Oficial nº 143, de 14/04/2025, que publicou a Portaria nº 1793/2025 de 24/07/2025, a qual concedeu gratificação da Comissão de Legislação na cidade de Camocim do Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:** Jaime Lima Filho, função -Suplente valor total R\$0,00 **Leia-se:** Jaime Lima Filho, função -Suplente valor total R\$ 120,00. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2025 AO CONTRATO Nº30/2024

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de aquisição/fornecimento de peças e acessórios, de grupos geradores aplicados nos VLT's do METROFOR, da marca Cummins, com serviços especializados de reforma/recuperação e aplicação de peças, fornecidos pela Distribuidora Cummins Diesel do Nordeste LTDA -DCDN. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 116, Km 10, nº 10001, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato**, mais por 12 (doze) meses, contados de 05 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2026 e de 19 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 30/METROFOR/2024 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 19 de setembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e José Luiz Miranda Júnior pela DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº06/2025 AO CONTRATO Nº009/2023

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação e Motorista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do valor contratual**, em razão do reajuste dos Salários, Vale Alimentação, Cesta Básica e Plano de Saúde da categoria que engloba os Motoristas, fixados na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.731,48 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 09/METROFOR/2023, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 17 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEIRA Nº102/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula 000529-1-4, a viajar à Cidade de BENEVIDES -PA., no período de 15 a 24 de setembro do corrente ano, com a finalidade de transportar animais silvestres que estão alojados no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres – CETAS-CE para o Centro Amazônico de Herpetologia, no PARÁ, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no total de R\$ 3.533,81 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo do IBAMA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

TERMO DE ADESÃO 013/2025/SEM

PROCESSO NUP: 62000.001668/2025-98. TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE ARACATI. OBJETO: A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. FORO: Comarca de Aracati. SIGNATARIOS: Lia Ferreira Gomes - SECRETÁRIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ; Roberta Cardoso Barbosa de Almeida - Prefeita de Aracati.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 27001.004719/2025-22 NUP, com fundamento nos arts. 30, inciso XIV e 365, da Lei nº 4.737, de 15 julho de 1965, combinados com os arts. 1º, 2º e 9º, da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da servidora **RENATA NUNES PEREIRA MELO**, que ocupa o cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula funcional nº 300089-6-0, lotada na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará -SECULT, para prestar serviços ao Tribunal Regional



Eleitoral (TRE-CE), junto ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral, sediada no município de Fortaleza, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 15 de setembro de 2025 até 14 de setembro de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 19 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº474/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e com fundamento no disposto no art. 31, combinado com o art. 35 do Decreto nº 36.773, de 06 de agosto de 2025, RESOLVE: Art. 1º **Instituir**, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a **Comissão** Central de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório. Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes **SERVIDORES**: I – JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO, matrícula nº 3000262-8 – Presidente; II – MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES, matrícula nº 0024271-3 – Membro; III – BRUNO ALEXANDRE BRAGA, matrícula nº 6002801-X – Membro IV – JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 6002701-3 – Membro; V – RODRIGO ARRUDA DE CARVALHO, matrícula nº 3000013-7 – Membro. Art. 3º A Comissão ora instituída atuará como instância máxima recursal administrativa nos processos de avaliação especial de desempenho em estágio probatório, cabendo-lhe decidir sobre recursos interpostos contra as decisões das Comissões Setoriais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições contrárias. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº478/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.014538/2025-19-NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, matrícula nº 30160517, Professor, lotado no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ação Educacional e Pedagógica Intersetorial, na Secretaria de Educação do Município de Itapipoca, a partir da data da publicação até 30/06/2027, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº537/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar a composição da Comissão** Setorial de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Seplag, objeto da Portaria nº 244/2025, de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 21 de Março de 2025, quanto à substituição da servidora **LÚCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3000186-9, pela servidora **IRANA DE FÁTIMA MESQUITA BARROSO**, matrícula nº 30003152 – Coordenadora da CGDEP, na função de Presidente, permanecendo os demais integrantes da referida Comissão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORATARIA Nº1954/2025-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.127395/2025-86, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **DANIEL STEFANI DO CARMO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 48049818, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso de **MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA**, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2021/ISSEC

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021/ISSEC CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF.07.271.141/0001-98 ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA/CNPJ-MF: 209.894/0001-03** ENDEREÇO: Rua Florêncio Fontenele, nº 490, Galpão 03, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO nº 004/2025/ISSEC, firmado ao CONTRATO nº 016/2021/ISSEC/SEPLAG, tem como fundamento o art. 67 da Lei nº 8.666/93; os preceitos do Direito Público e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; estando vinculado ao Processo de NUP 46042.022786/2025-97, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Este Termo Aditivo tem como objeto a **alteração do fiscal do Contrato nº016/2021/ISSEC/SEPLAG**, vez que, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2025, foi nomeada a servidora JESSICA LIMA DE SOUSA LEITE para o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO: execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora, JESSICA LIMA DE SOUSA LEITE, matrícula nº 300016241, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2021/ISSEC/SEPLAG que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo nº 004/2025/ISSEC ao Contrato nº 016/2021/ISSEC/SEPLAG que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, conforme art. 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: Fortaleza em, 02 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA neste Ato representada por DANIEL ALVES DA LUZ/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 078/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o serviço médico hospitalar de sessões de tratamento de quimioterapia, com abiraterona 250mg e leuprorrelina 22,5mg, na forma prescrita no relatório médico, ao Sr. Dimas Rodrigues Magalhães, nos termos da determinação judicial nº 3002719-19.2024.8.06.0001, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.017065/2025-65 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/15882, tudo parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.017065/2025-65; o Termo de Dispensa de Licitação nº 074/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.0 3.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 26 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 082 / 2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.021160 / 2025-63 **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98** **OBJETO:** Aquisição emergencial de cateter do tipo coloplast compact set feminino CH12, na forma prescrita pelo profissional médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3003845-07.2024.8.06.0001, que deu provimento ao pedido da autora, Sra. Maria Ildete Bezerra Bandeira Alves. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 46200008 .10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** SYSMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ:15.496.297/0001-03. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.021160/2025-63/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 082/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.021160/2025-63/ISSEC e a manifestação da ASSESSORIA JURÍDICA DO ISSEC, a SUPERINTENDENTE, CELYNE MARY VASCONCELOS COSTA, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 082/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2024 – IG 1403344**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; **II - CONTRATANTE:** Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; **III - ENDEREÇO:** Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; **IV - CONTRATADA:** ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA; **V - ENDEREÇO:** Avenida Luciano Magalhães, Nº 1250, Bairro Santa Luzia, Canindé – CE VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1 – O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I – Nos termos das cláusulas e condições do Contrato 07/2024; II – Nos termos que constam no Processo NUP 46032.000465/2025-51; III- Na norma do art.107 da Lei Federal 14.133/2021. VII- **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual **do contrato 07/2024** pelo prazo de 12(doze) meses, cujo objeto é contratação do serviço de locação mensal de 01(um) veículo SEDAN, contratado através da Cotação Eletrônica 20240003, COEP 2024/19205, e a renovação de créditos orçamentários por mais 12(doze) meses. IX – **VALOR GLOBAL:** Renovam-se os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 38.376,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais) passando o valor global do contrato para R\$ 76.752,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais). XI – **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026; X - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado, não modificadas por este Termo Aditivo; XI – **DATA DE ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025; XII - **SIGNATÁRIOS:** Alfredo José Pessoa de Oliveira - DIRETOR GERAL DO IPECE e ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA - CONTRATADA.

Luiz Nivardo Melo Filho
ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04446813/2005 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts. 5º, Parágrafo Único, inciso II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada HORÁCIO GONÇALVES DA SILVA, CPF: 051.774.803-72 pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO , percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 018.190-1-1, com óbito em 13/03/2006, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.259,08 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/02/2024, data do requerimento, até 17/06/2024, data em que o interessado completa 21 anos: NOME: JOSÉ ALMERON BARROSO GONÇALVES PARENTESCO: FILHO - NASCIMENTO EM 17/06/2003 CPF: 636.131.883-41 VALOR: R\$ 5.259,08 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06125486/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa WLISSES JORGE BESSA BARBOSA, CPF: 038.070.673-63, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3087117-4, com óbito em 10/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.761,82 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 177, de 20/09/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 10/05/2023: NOME: CAMILA ALVES ANDRADE BARBOSA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 055.234.623-30 VALOR: R\$ 4.761,82 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06421500/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º II, a incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado disciplinar MARCIO ALEXANDRE BRAGA GASPAR, CPF: 724.256.523-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, com proventos proporcionais a 76,20 % da mesma graduação, matrícula nº 109 828-1-2, com óbito em 01/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.808,31 (dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 153, de 14/08/2024, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/06/2020: NOME: IRYSLAINY CAVALCANTE GASPAR PARENTESCO: FILHA NASCIDA EM 02/07/2004 CPF: 634.428.733-04 VALOR: R\$ 1.404,15 NOME: MAX KELTON ALEXANDRE VASCONCELOS GASPAR PARENTESCO: FILHO NASCIDO EM 17/11/2001 CPF: 623.744.143-37 VALOR: R\$ 1.404,15 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06428256/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE SENA SOBRINHO, CPF: 015.253.013 - 49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 018 756-1-2, com óbito em 25/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.268,65 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 235, de 15/12/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 01/07/2021 NOME: MARIA HOSANA DE SENA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 360.254.613-68 VALOR: R\$ 6.268,65 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04678504/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO BEZERRA BENEVENUTO, CPF: 046.815.173-72 , pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 018813-1-0, com óbito em 26/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.663,63 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 159, de 04/08/2022, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 26/05/2020. NOME: JUDITH DA SILVA BENEVENUTO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 691.141.963-87 VALOR: R\$ 4.663,63 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 001827757/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 38, de 31 de dezembro de 2003 e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada BALTAZAR NICOLAU DE MATOS, CPF: 037.795.563-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 018.870-1-7, com óbito em 11/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.472,20 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 077, de 28/04/2010, conforme descrição abaixo: A partir de 11/07/2007: NOME: JOANA D'ARC SOUZA MATOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 714.010.643-34 VALOR: R\$ 2.472,20 A partir de 13/01/2010 (Requerimento de Girlane Isaías de Matos): NOME: JOANA D'ARC SOUZA MATOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 714.010.643-34 VALOR: R\$ 1.433,77 NOME: GIRLANE ISAÍAS DE MATOS PARENTESCO: FILHA (Nascida em 20/01/1996) CPF: 056.336.683-40 VALOR: R\$ 1.433,77 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 46072.001592/2023-39-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da ativa ZIVAL CABOCLO SILVA, CPF nº 101.659.243-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 025.455-1-9, com óbito em 19/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.907,06 (quatro mil, novecentos e sete reais e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 064, de 03/04/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 19/05/2022. NOME: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 392.470.073-72 VALOR: R\$ 2.453,53 NOME: ANTONIA SUELLEN DE OLIVEIRA SILVA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 04/03/2005 CPF: 086.612.373-35 VALOR: R\$ 2.453,53 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.024491/2025-80 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO ROBERTO AUGUSTO RIBEIRO, CPF: 194.536.203-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0040511-6, com óbito em 18/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.436,32 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 095, de 23/05/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 18/04/2025: NOME: VERUSCA MILANA AMANCIO NASCIMENTO RIBEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 032.933.133-70 VALOR: R\$ 3.718,16 NOME: JÚLIA ALANNA AMANCIO RIBEIRO PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 09/04/2012 CPF: 078.014.643-38 VALOR: R\$ 1.859,08 NOME: LETÍCIA AUREA INÁCIO RIBEIRO PARENTESCO: FILHA UNIVERSITÁRIA – NASCIDA EM 08/09/2002 CPF: 625.774.433-40 VALOR: R\$ 1.859,08 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.0192/2025-12 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VILLY PEREIRA CORDEIRO, CPF: 144.473.123-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0299671-5, com óbito em 09/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.949,06 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu a pensão provisória publicado no DOE Nº 115, de 24/06/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 09/02/2025: NOME: MARIA DALVA DE LIMA CORDEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 644.595.603-30 VALOR: R\$ 5.949,06 A partir de 11/08/2025: (Requerimento do filho Francisco Davi dos Santos Cordeiro) NOME: MARIA DALVA DE LIMA CORDEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 644.595.603-30 VALOR: R\$ 2.974,53 NOME: FRANCISCO DAVI DOS SANTOS CORDEIRO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 07/12/2007 CPF: 603.781.103-22 VALOR: R\$ 2.974,53 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.048238/2024-31 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa MAXSUELIO PEREIRA VICENTE, CPF: 061.935.263-90, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SOLDADO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 3001733-1, com óbito em 23/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.030,40 (quatro mil e trinta reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 23/06/2024: NOME: MACIELMA PEREIRA DA SILVA PARENTESCO: MÃE CPF: 007.033.693-85 VALOR: R\$ 2.015,20 NOME: CICERO VICENTE PARENTESCO: PAI CPF: 548.209.364-68 VALOR: R\$ 2.015,20 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.049004/2025-91 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ALEXANDRE LUIZ COSTA SILVA, CPF: 357.168.513-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1010581-1, com óbito em 10/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.575,94 (sete mil, quinhentos e setenta cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 10/07/2025: NOME: FRANCIJANIA CARNEIRO SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 438.851.013-00 VALOR: R\$ 3.787,97 NOME: ALEXANDRE LUIZ COSTA SILVA FILHO PARENTESCO: FILHO UNIVERSITÁRIO – NASCIDO EM 01/03/2004 CPF: 066.564.783-28 VALOR: R\$ 1.262,65 NOME: MARIA HELOIZA SILVA MENDES PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 26/05/2016 CPF: 089.410.913-81 VALOR: R\$ 1.262,65 NOME: ANA LUIZA MENDES SILVA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 08/02/2013 CPF: 088.854.703-00 VALOR: 1.262,65 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.046055/2025-61 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO JUAREZ BARBOSA, CPF: 005.233.643-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo de 2º TENENTE, matrícula nº 0220551-3, com óbito em 18/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.573,89 (sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo:



A partir de 18/07/2025: NOME: ZULEIDE ARRUDA SILVA BARBOSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 533.222.313-72 VALOR: R\$ 7.573,89 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 46072.000568/2024-63-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva JOSE BARBOSA PARÁ, CPF nº 053.993.943-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 018.288-1-9, com óbito em 08/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.410,08 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 223, de 29/11/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 08/06/2022. NOME: MARIA APARECIDA NOGUEIRA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 567.777.873-72 VALOR: R\$ 5.410,08 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 46072.003097/2024-45-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar reformado JOSE FRANCISCO CORRÉA LIMA ALBUQUERQUE, CPF nº 868.159.207-63, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 029.685-1-7, com óbito em 14/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.450,14 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 135, de 22/07/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 14/11/2022. NOME: TAIS ELIANE FEITOSA ALBUQUERQUE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 966.023.413-9-1. VALOR: R\$ 4.450,14 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos NUP 46072.001631/2023-06 e 11114630/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 049.337.453-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 021.135-1-1, com óbito em 05/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.774,49 (quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE nº 141, de 27/07/2023, conforme descrição abaixo. A partir de 24/11/2022: NOME: MARIA DARCY CARNEIRO DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 370.493.303-10 VALOR: R\$ 4.774,49 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08173054/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, art 1º e Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, JOSE EDUARDO DA SILVA, CPF nº 057.705.213-68, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 017843-1-5, com óbito em 05/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.364,40 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 80% dos proventos do falecido, conforme descrição:A partir de 05/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Ferreira da Silva	Cônjugue	317.049.483-04	4.364,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08037665/2023 e nº 01992710/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERALDO SANTOS SARAIVA, CPF nº 036.392.003-06, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 071273-1-6, com óbito em 27/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 432,66 (Quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/06/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSEFA LEITE OLIVEIRA SARAIVA	CÔNJUGE	346.356.963-91	432,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06362127/2023 e nº, 03838456/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SAMYAMA ROCHA ANDRADE, CPF nº 005.199.573-50, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência C, matrícula nº 304333-1-9, com óbito em 22/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.377,96 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), calculado com base dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/06/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MIGUEL ROCHA ANDRADE NUNES	FILHO MENOR (Nascido em 15/01/2010)	076.855.153-69	2.377,96	Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07595709/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ALCANTARA PIMENTEL JUNIOR, CPF nº 220.318.803-06, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência N, matrícula nº 159617-1-6, com óbito em 20/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.861,75 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SOLANGE FREITAS PIMENTEL	CÔNJUGE	172.721.143-04	3.861,75	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00994217/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ALBERTO MONTE AMORIM, CPF nº 018.708.403-30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 07966717, com óbito em 06/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.581,22 (Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/01/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA MADALETE DE SOUSA AMORIM	CÔNJUGE	500.825.233-04	2.581,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00099752/2024 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Vieira Sousa, CPF 174.081.133-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº 152611-1-0 com óbito em 23/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 233,40 (Duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MANOEL HONORATO DE SOUSA	CÔNJUGE	048.928.793-04	233,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01254614/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I e II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO JOSÉ ANTUNES BRASIL, CPF nº 090.277.853-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 030723-1-2, com óbito em 05/12/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.072,95 (Hum mil e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/12/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 09/06/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
MARIA GEOVANNA CAMPOS BRASIL	FILHA (Nascida em 03/10/2016)	100.752.633-51	536,48	Até 21 anos (art.6º, §1º, II, “a”)
MARY ANE CAMPOS DA SILVA	Companheira	055.764.783-55	536,48	Temporário por 15 anos (Art.6º, §5º, II, “d”)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07460734/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO OSMAR DA COSTA, CPF nº 037.004.373-15, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, nível/referência, matrícula nº 011071-1-9, com óbito em 07/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.501,55 (Três mil, quinhentos e um reais, e cinquenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARTA MARIA HOLANDA DA COSTA	CÔNJUGE	285.554.223-53	3.501,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05394420/2021– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carmen Lucia Memoria Soares Pimentel, CPF nº 36891096391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante, referência 5, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 021637-1-3, com óbito em 18/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.065,67 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FERNANDO RAMOS PIMENTEL	CÔNJUGE	03171442353	1.065,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05394544/2021– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carmen Lucia Memoria Soares Pimentel, CPF nº 36891096391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante, referência 5, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 072885-1-4, com óbito em 18/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.934,73 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FERNANDO RAMOS PIMENTEL	CÔNJUGE	03171442353	2.934,73	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05094634/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO MONTENEGRO DE SOUZA, CPF nº 135.297.573-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 12, matrícula nº 072185-1-6, com óbito em 13/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.265,13 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/06/2014, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 25/11/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Socorro Gonçalves Montenegro	Cônjugue	111.655.883-15	4.265,13

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 31 de janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial de 11/02/2025 que concedeu pensão à Sra. MARIA SOCORRO GONÇALVES MONTENEGRO, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor(a) PEDRO MONTENEGRO DE SOUZA, CPF 135.297.573-49, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 12, matrícula nº 072185-1-6, com óbito em 13/06/2014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05799470/2020 e apensos - VIPROC, RESOLVE CONCEDER “POST MORTEM”, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Isidoro da Silva, CPF nº 018.150.403-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigilante de 1ª Classe, atualmente Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, nível/referência, matrícula nº 010990-1-9, com óbito em 05/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.306,44 (Dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), calculada com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 27/09/2021, a partir de 05/07/2020 até a data do óbito da requerente em 06/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA	CÔNJUGE	415.604.263-49	2.306,44	Art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

TORNAR SEM EFEITO, em razão de adequação de beneficiário, o Ato datado de 14/01/2025, publicado no D.O.E. nº 040, página 117, de 26/02/2025, que concedeu uma pensão mensal a Sra. MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor. Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06739645/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TEREZINHA VIEIRA DA COSTA, CPF nº 203.335.363-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO 5, matrícula nº 141803-1-1, com óbito em 22/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 373,82 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/02/2018: A partir da data do óbito da ex-servidora, até a data do óbito do Sr. Manoel Tomaz de Aquino, no dia 04/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Manoel Tomaz de Aquino	Cônjugue	020.520.083-49	373,82	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.948/2016, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04683790/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 154.201.083-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 068482-1-4, com óbito em 21/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.226,35 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/12/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EDSON DIAS DE SOUSA	CÔNJUGE	01588290344	1.226,35	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02311709/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pereira dos Santos, CPF nº 230.354.713-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função



de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 05, matrícula nº 153271-1-1, com óbito em 04/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 213,11 (duzentos e treze reais e onze centavos), correspondente a da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiários: 1. A partir de 04/11/2011, requerimento da filha menor até 18/09/2015, data da maioridade da Sra. Gracielle Guarinho dos Santos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
GRACIELLE GUARINHO DOS SANTOS	FILHA nascida em 18/09/1994	060.812.273-40	213,11

2. A partir de 23/07/2013, data do requerimento:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
GRACIELLE GUARINHO DOS SANTOS	FILHA nascida em 18/09/1994	060.812.273-40	120,38
MARIA JOSÉ MARQUES	COMPANHEIRA	092.732.473-34	120,38

2. A partir de 18/09/2015, data da maioridade da filha menor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA JOSÉ MARQUES	COMPANHEIRA	092.732.473-34	270,89

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 14 de Maio de 2025 e publicado no D.O.E de 19/05/2025 que concedeu pensão aos dependentes do(a) ex-servidor(a) Francisco Pereira dos Santos, CPF nº 230.354.713-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 05, matrícula nº 153271-1-1, com óbito em 04/04/2011. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31022.000989/2025-93 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Antônio de Alencar Menezes, CPF nº 154.874.233-34, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Classe Assistente, nível/Referência E, matrícula nº 000349-1-6, com óbito em 08/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.042,42 (Três Mil, e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PAULA WANDA BARROSO MENEZES	CÔNJUGE	263.272.443-00	3.042,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 15000.000091/2024-36 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Wabber Miranda de Arruda Filho, CPF nº 029.619.964-81, lotado(a) no(a) Ministério Público do Estado do Ceará – MP/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista Ministerial, Nível/ referência A07, matrícula nº 218416/1-7, com óbito em 10/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.920,76 (quatro mil, novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 10/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ADRIANA BARBOSA SILVA DE ARRUDA	CÔNJUGE	029.405.934-26	2.374,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
MATHEUS SILVA DE ARRUDA	Filho menor (nascido em 07/08/2010)	622.316.753-90	1.187,37	Art. 77, §2º inciso II
LAÍS SILVA DE ARRUDA	Filho menor (nascido em 04/08/2014)	622.316.823-38	1.187,37	Art. 77, §2º inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEÁRÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01000.000615/2025-65 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mirtilia Almeida Cavalcante, CPF nº 261.436.233-68, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/Referência C020, Classe NME20-1863/23, matrícula nº 001305, com óbito em 15/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.434,05 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Antônio Mariano Almeida	CÔNJUGE	161.755.493-68	9.434,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEÁRÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.118619/2024-88 – NUP RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca de Almeida Rocha, CPF nº 220.921.703-25, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 039917-1-7, com óbito em 04/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 623,04 (Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quatro Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/07/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDUARDO PEREIRA ROCHA	CÔNJUGE	284.779.363-15	623,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46001.007681/2025-94 – NUP/SUITE; RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS RUSTENIO FALCÃO MACHADO, CPF nº 060.529.083-00, aposentado(a) no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Gestão Pública, classe A, nível/referência 1, matrícula nº 2001391-5 com óbito em 10/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.518,48 (um mil, quinhentos e dezoito reais, e quarenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/08/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DA ASSUNÇÃO ARAÚJO MACHADO	CÔNJUGE	780.411.803-10	1.518,48	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.448925/2024-31 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Francisco Geraldo Gomes Barbosa, CPF nº 045.015.353-34, aposentado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência A, Matrícula nº 0088371-9, com óbito em 26/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.003,81 (Vinte e um mil, três reais e oitenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/11/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/04/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Mirian de Oliveira Barbosa	Cônjugue	194.569.643-53	21.003,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31032.006861/2025-14 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Antônio Drumond e Silva, CPF nº 234.990.013-49, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/Referência 26, matrícula nº 0014501-7, com óbito em 09/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.437,94 (Dois Mil, Quatrocents e Trinta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TÂNIA MARIA GALDINO DRUMOND	CÔNJUGE	245.943.933-49	2.437,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.125593/2024-24 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Fábio Lira do Régo , CPF nº 046.000.453-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor , nível/referencia I, matrícula nº



121982-1-3, com óbito em 02/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.233,52 (Quatro mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SAFIRA BRITO DO RÉGO	CÔNJUGE	153.619.773-49	R\$ 4.233,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.055649/2025-82 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria das Graças de Lima Falcão, CPF nº 194.631.623-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde –SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Radiologia , nível/referência 8, matrícula nº 0856201-6, com óbito em 09/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.640,93 (Um mil seiscentos e quarenta reais, e noventa e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VALDECI DE SOUSA FALCÃO	CÔNJUGE	168.255.513-53	1.640,93	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 01000.000626/2025-45 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO GOMES DE FREITAS FILHO, CPF nº. 002.880.633-68, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Legislativo, nível NSU15-18633/23, Cargo C019, matrícula nº 004285, com óbito em 23/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.640,22 (nove mil, seiscentos e quarenta reais, e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARTA MARIA LOPES FURTADO MENDES	CÔNJUGE	310.083.413-49	9.640,22	Art. 77, §2º, inciso V, c. 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10011.006542/2025-87 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maurício De Lucena, CPF nº 113.136.503-82, aposentado(a) pelo(a) Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico Perito Legista, nível/Referência 1, matrícula nº 012406-1-7, com óbito em 09/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.640,57 (Onze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDLA TAVARES DE LUCENA	CÔNJUGE	380.859.683-04	11.640,57	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 03790369/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONÍO LUIZ SANTANA FILHO, CPF nº 115.758.833-68, aposentado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Especializado, nível/referência 9, matrícula nº 001034-1-1, com óbito em 01/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.967,23 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/06/2015, conforme descrição e abaixoo indicada, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiário(s):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA SUZETE LOPES SANTANA	CÔNJUGE	115.793.583-49	2.967,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 31032.000451/2025-60 - NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Roseno da Cruz, CPF nº 318.172.623-00, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 12, matrícula nº 007496-1-3, com óbito em 11/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.428,90 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais, e noventa centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/07/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIA NÚBIA NOBRE DA SILVA	CÔNJUGE	009.874.653-76	1.428,90	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01943957/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **ANTÔNIA MIRNA BARROS GUIMARÃES**, CPF nº 322.929.963-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11564518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 52,12%, a partir de 31/05/2009, conforme laudo médico nº 2009/013628 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Maio/1996 a Abril/2009, cujo valor é de R\$ 948,79 (Novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	RS 2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	RS 261,39
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	RS 379,95
TOTAL	RS 3.255,20

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 26/06/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/07/2023, que concedeu aposentadoria à **ANTÔNIA MIRNA BARROS GUIMARÃES**, matrícula nº 11564518. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07272092/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **PEDRO RIBEIRO MAIA**, CPF: 107.066.404-97, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1078081-0, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,18%, a partir de 10/11/2014, tendo como base de cálculos as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2014, cujo valor é de R\$ 2.263,91 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/11/2024, que concedeu aposentadoria à **PEDRO RIBEIRO MAIA**, matrícula nº 1078081-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04098551/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ALDISIO NONATO DA SILVA**, CPF 081.926.423-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06384218, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,23%, a partir de 27/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2007, cujo valor é de R\$ 291,32 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) como fundamento na Lei Estadual nº 13.745/2006, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 88,23% (oitenta e oito reais e vinte e três por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/01/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/06/2020, que concedeu aposentadoria à **ALDISIO NONATO DA SILVA**, matrícula nº 06384218. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02688194/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LAURA NATERCIA DA SILVEIRA**, CPF 118.802.283-00, que exerce a função de PROFESSOR AUTOR, classe IV, nível/referência 22 (Desadronizado), Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 25 horas semanais, matrícula nº 3022541-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento 25 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018 com Decreto Estadual nº 32.551/2018)	2.228,63
Gratificação de Produtividade de 4% (Dissídio Coletivo nº 1614/1988 c/ Acórdão nº 479/1989)	89,15

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974)	334,29
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - (1,29%) (Lei Estadual nº 16.241/2017)	28,75
TOTAL	2.680,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 013845551, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE FATIMA LOPES FREITAS**, CPF 09237887353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0647991X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – (100%)	R\$ 401,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º Lei nº 11.072/1985)	R\$ 160,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	R\$ 80,21
Progressão horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 80,21
TOTAL	R\$ 721,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09079208/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **MARUCIA ALENCAR GOMES FEITOSA**, CPF 070.925.983-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1218531-6, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2019, conforme laudo médico nº 7197635190715 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.983,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 32,79% – Lei nº 16.954/2019	R\$ 650,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 e Lei Estadual nº 16.104/2016)	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei Nº 15.901/2015	R\$ 324,86
TOTAL	RS 3.025,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01614830/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **LIANA MARIA PIMENTEL DA SILVA**, CPF 208.371.943-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0762221-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/2011)	R\$ 2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 307,67
TOTAL	RS 3.384,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/09/2025, que concedeu aposentadoria à, **LIANA MARIA PIMENTEL DA SILVA**, matrícula nº 0762221X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03176652/2002,RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DANTAS DE CALDAS LIMA**, CPF 056.267.653-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21,Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0665581-5,lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	R\$ 426,41
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	R\$ 85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % (art..1º Lei nº 11.072/85)	R\$ 170,56
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art..32 da Lei nº 12.066/93)	R\$ 85,28
Gratificação de Extraclasse de 20% (art..12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 85,28
TOTAL	RS 852,81

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art..5º Lei nº 14.431/2009)	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 255,42



DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	R\$ 247,23
TOTAL	R\$ 1.483,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/09/2025, que concedeu aposentadoria à MARIA DANTAS DE CALDAS LIMA, matrícula nº 0665581-5.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02906160/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VILMA RODRIGUES VARELA**, CPF 058.335.743-15, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0831121-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	R\$ 554,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 110,93
Gratificação de Extraclasses de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 253,51
TOTAL	R\$ 1.521,04

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 18/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/09/2025, que concedeu aposentadoria à **VILMA RODRIGUES VARELA**, matrícula nº 0831121-8.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0732421/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA TEREZA DO CARMO JUACABA**, CPF 170.212.603-00, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 3153621-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2016, conforme laudo médico nº 2016/020422 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.562,78
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	234,42
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	312,56
Gratificação de Condições Especiais 40%- Art. 25, Lei nº 11.965 de 17.06.92	625,11
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art. 16, § único, Lei nº 12.078 de 05.03.93	1.093,95
TOTAL	3.828,82

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 28/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/09/25025, que concedeu aposentadoria à **MARIA TEREZA DO CARMO JUACABA**, matrícula nº 3153621-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08804763/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VALDA FARIA MAGALHÃES**, CPF 139.270.513-49, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40169911, lotada no(a) Secretaria da Proteção Social, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 6.481,17
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - § 1º, Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 972,18
Gratificação de Risco de Vida (40%) - § 3º, Art.12, Lei nº 15.293/2013	R\$ 2.592,47
Gratificação de Desempenho de Gestão Social (33,25%) - Art.2º, Lei nº 16.535/2018	R\$ 2.154,99
Gratificação por Trabalho Especializado de Proteção Social - Art.2º, Lei nº 17.968/2022	R\$ 483,16
TOTAL	R\$ 12.683,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02156941/1997-VIPROC, RESOLVE **DEFERIR a renúncia aos proventos da aposentadoria** formulada, voluntariamente, pela ex-servidora **ORQUIDEIA MOREIRA GALVÃO**, CPF nº 057.967.173-91, que exercia a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, matrícula nº 0819991-4, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do art.37, incisos XVI, alínea



“a”, XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 09/10/2023, conforme prescreve o art.194, §1º, da Lei Estadual nº9.826, de 14/05/1974. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03299281/2009 – VIPROC, RESOLVE DEFERIR a renúncia aos proventos de aposentadoria formulada, voluntariamente, pela ex-servidora ODAISA BORGES GARCIA, que exercia a cargo/função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 33, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, CPF 154.693.283-68, matrícula nº 2008271-2, lotada na Secretaria de Proteção Social – SPS, data do Ato de concessão de aposentadoria em 20/04/2011, e data do Diário Oficial do Estado que publicou o ato de concessão de aposentadoria em 13/09/2011 extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 23/06/2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam convidados os ACIONISTAS a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, de forma virtual, através do <https://meet.google.com/jfv-xaby-zsu>, às 15:00 horas do dia 02 de outubro de 2025, poderá também, se assim desejar, comparecer à sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: alteração na composição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação de Habitação do Ceará - COHAB-CE . Fortaleza, 15 de setembro de 2025. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB/CE CONTRATADA: MIRAIMA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o SERVIÇO DE LOCAÇÃO de 01 (um) veículo tipo SEDAN, motor 1.0, 5 portas, ar-condicionado, direção elétrica, vidros e travas elétrica, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, a fim de atender às necessidades da COHAB, por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital da Cotação Eletrônica nº 2025/19925, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 28.088/2006, o art. 24 inciso II da Lei Federal nº 13.303/96, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2025 VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) pagos em 12(doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4600006.16.122.421.20201.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE “Em Liquidação”; ADRIANE SIMÕES DE SOUSA - MIRAIMA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E TRANSPORTES LTDA.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

PORTEARIA Nº002/2025/SEPINCE.

ALTERA A PORTARIA Nº003/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024, PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS.

A SECRETARIA DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ – SEPINCE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 10, § 2º da Lei nº. 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº. 003/2024, de 06 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Eleitoral, responsável pela convocação e realização da Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas do Estado do Ceará, nos termos do art. 10, §§§ 2º, 3º e 4º da Lei 18.693, de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta por membros indicados pela Secretaria dos Povos Indígenas – SEPINCE, Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará – FEPOINCE e Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI:

I – Dos representantes da SEPINCE: a) Nailto Ferreira do Nascimento (Titular) e b) Amora Matos Vasconcelos (Suplente); II – Dos representantes da FEPOINCE: a) Andrea Rufino da Silva (Titular); b) Luana Carlos Rodrigues (Suplente). III – Dos representantes da FUNAI: a) Luis Gustavo Guerreiro Moreira (Titular); b) Bruno Martins Dias (Suplente).”

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ.
Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Juliana Alves - CACIKA IRÊ
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALINE RODRIGUES ALVES, na qualidade de colaborador eventual, a viajar à cidade de Paris/França, no período de 26.09 a 03.10.2025, a fim de ministrar oficina e atender o convite da Associação Les Appentis de T'esperance Generation Culture, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Paris/Fortaleza no valor de R\$ 16.761,49 (dezesseis mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº451/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de participar de realizar visita técnica aos equipamentos da Proteção Social, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, republicada em de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Maria Heurenice Moura de Souza – Matrícula nº: 200497-1-5	Orientador de Célula	II	15 a 19.09.2025	Morrinhos	4.1/2	137,78	620,01
Lucita Cunha Matos – Matrícula nº: 401236-1-X	Supervisor de Núcleo	II	15 a 19.09.2025	Morrinhos	4.1/2	137,78	620,01
TOTAL							1.240,02

*** *** ***



PORATARIA Nº453/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JOACIRA MARIA FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 401878-1-2, que exerce a função de Enfermeiro, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Joacira Maria Ferreira Rocha Cavalcante, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório V. Moraes, em 07 de março de 2020. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº454/ 2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Baturité, nos períodos de 22 a 24.09.2025, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que ministrarão a Oficina Municipal de Fortalecimento do Pertencimento Étnico Racial a partir da Infância com as Comunidades Quilombolas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2025 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária da Proteção Social, Jade Afonso Romero, vem por meio desta torna público o resultado final do processo de seleção aberto através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025, cujo objeto é **selecionar organização(ões) da sociedade civil - OSC a fim de estabelecer mútua cooperação** com a Secretaria da Proteção Social - SPS para execução de ações de fortalecimento das políticas públicas voltadas para apoiar crianças, adolescentes e suas famílias, contribuindo para tornar seus usuários menos expostos a situações de riscos e com mais capacidade de para enfrentar suas vulnerabilidades, na seguinte ordem: número do processo, entidade, pontuação e resultado. Nº DO PROCESSO ENTIDADE PONTUAÇÃO RESULTADO 47001.014281/2025-06 SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA 11,86 1^a CLASSIFICADA 47001.014280/2025-53 INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ 11,24 2^a CLASSIFICADA 47001.014185/2025-50 INSTITUTO MARIA DA HORA 11,16 3^a CLASSIFICADA 47001.014185/2025-50 LAR DA CRIANÇA DOMINGOS SÁVIO - Desclassificada FORTALEZA, 02 DE SETEMBRO DE 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10/2025 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROJETO ESTAÇÃO DO CUIDADO

A Comissão de Seleção, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025, divulga o **resultado preliminar do processo de seleção das Organizações da Sociedade Civil - OSCs**. RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025 LOTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC Nº DO PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO LOTE ÚNICO IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA 47001.015380/2025-05 11,90 1º CLASSIFICADA IAC - INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ 47001.015408/2 025-04 11,73 2º CLASSIFICADA IMH - INSTITUTO MARIA DA HORA 47001.015404/2025-18 11,50 3º CLASSIFICADA IAPS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL 47001.015339/2025-21 - ELIMINADO FETRIECE - FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ 47001.015375/2025-94 - DESCLASSIFICADO ELOBR - INSTITUTO ELO BRASIL 47001.015409/2025-41 - DESCLASSIFICADO INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE 47001.015276/2025-11 - DESCLASSIFICADO Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão o período de 27/08/2025 a 01/09/2025 para acesso aos autos dos processos e interposição de recursos. Informamos que esse acesso aos processos será feito, exclusivamente, mediante agendamento por meio do contato telefônico (85) 99748-7375. Item 6.7. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025, Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar: 6.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. 6.7.2. s participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo indicado na Tabela 2, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo. 6.7.3. Os recursos serão apresentados pessoalmente para registro no Setor de Protocolo da SPS, no mesmo endereço indicado no item 6.4.2. 6.7.4. É assegurado aos participantes ter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo vedada a retirada de qualquer documentação referente ao Edital de Chamamento Público das dependências da SPS. Fortaleza, 26 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ERRATA

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, vem por meio desta, fazer a seguinte ERRATA ao EDITAL Nº 18/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSC PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO BASQUETE MAIS PROTEÇÃO SOCIAL. **ONDE SE LÊ:** ANEXO II – Matriz de Avaliação. Análise dos Itens 4.2 e 6.4.1.1 – Exigências para Participação Item “d” A proposta está assinada pelo representante legal da OSC? (Item 7.2.6, “h”) **LEIA-SE:** ANEXO II – Matriz de Avaliação. Análise dos Itens 4.2 e 6.4.1.1 – Exigências para Participação Item “d” A proposta está assinada pelo representante legal da OSC? (Item 6.4.2.3) **ONDE SE LÊ:** ANEXO III – Referências e parâmetros para proposta. Elemento de despesa – Despesa com pessoal ponto 1.2 – encargos sociais J – VR (Vr 30,34) x (22) p/ mês x nº funcionários **LEIA-SE:** ANEXO III – Referências e parâmetros para proposta. Elemento de despesa – Despesa com pessoal ponto 1.2 – encargos sociais J – VR (Vr 31,00) x (22) p/ mês x nº funcionários Fortaleza, 01 de setembro de 2025. Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 199/2025 IG Nº1403706

PROCESSO Nº: 47001.016211 / 2025-84 OBJETO: **Contratação direta do artesão JOSÉ AUGUSTO SOUSA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 010. xxx.xxx-74, detentor da Identidade Artesanal nº 56463, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.669 9200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.016211/2025-84 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSÉ AUGUSTO SOUSA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 010.xxx.xxx-74, detentor da Identidade Artesanal nº 56463. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 12 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 201/2025 IG Nº1403667**

PROCESSO Nº: 47001.016804 / 2025-41 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) DAMIÃO SEVERIANO LEITE**, inscrito(a) no CPF nº 006.xxx.xxx-27, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 56962, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 7.818,50 (Sete mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016804/2025-41, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **DAMIÃO SEVERIANO LEITE**, inscrito(a) no CPF nº 006.xxx.xxx-27, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 56962. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 206/2025 IG Nº1403999**

PROCESSO Nº: 47001.016662 / 2025-11 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) APARECIDO GONZAGA ALVES**, inscrito(a) no CPF nº 043.xxx.xxx-60, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 40266, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016662/2025-11, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **APARECIDO GONZAGA ALVES**, inscrito(a) no CPF nº 043.xxx.xxx-60, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 40266. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 207/2025 IG Nº1404007**

PROCESSO Nº: 47001.016661 / 2025-77 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) SIMONE MARTINHO TEIXEIRA CUNHA**, inscrito(a) no CPF nº 695.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 50751, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.670,00 (Um mil, seiscentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016661/2025-77, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **SIMONE MARTINHO TEIXEIRA CUNHA**, inscrito(a) no CPF nº 695.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 50751. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA



FSC® C126031

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 208/2025 IG Nº1404003**

PROCESSO Nº: 47001.016380 / 2025-14 OBJETO: **Contratação direta da artesã SILVANA GONÇALO MARCELINO**, inscrita no CPF nº 936.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 42550, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016380/2025-14, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **SILVANA GONÇALO MARCELINO**, inscrita no CPF nº 936.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 42550. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº27/2025 – SEAS/SPS, de 16 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE SOCIOEDUCADOR DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 23 de agosto de 2024, de alteração do Edital de regulamentação do Concurso, torna público as seguintes informações.

Do Resultado Definitivo da Investigação Social

1. O Edital Nº 19/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 08 de julho de 2025, convocou para a Investigação Social os candidatos ao cargo de Socioeducador do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS/CE.
 2. Os candidatos deveriam providenciar a documentação constante do Edital de Convocação e enviar de forma on-line, através do sistema do Concurso, no período de 10/07 a 30/07/2025.
 3. A vida pregressa e conduta social dos candidatos convocados foi analisada pela Corregedoria e Coordenação de Segurança da SEAS.
 4. No Anexo I deste Edital consta a relação definitiva dos nomes dos candidatos ao cargo de Socioeducador considerados Indicados na Investigação Social do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.
 5. No Anexo II deste Edital consta a relação definitiva dos números de pedidos dos candidatos ao cargo de Socioeducador considerados Contraindicados na Investigação Social do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.
- Da Avaliação de Títulos
6. Os candidatos cujos nomes constam no Anexo I deste Edital ficam convocados para o envio da documentação para a etapa de Avaliação de Títulos.

7. A Avaliação de Títulos está regulamentada pelo item 120 do Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 27 de março de 2024 e pelo Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 23 de agosto de 2024 e por este Edital.
8. Os documentos para comprovação dos títulos deverão ser digitalizados, em PDF, e enviados on-line, pelo sistema eletrônico do Concurso, que será disponibilizado no site www.cev.uece.br, no período de 22/09 a 01/10/2025.
9. Não serão aceitos títulos encaminhados por correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido nos editais.
10. Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada.
11. Os diplomas de Cursos de Doutorado e Mestrado somente serão considerados válidos se expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas e a cópia do diploma deve ser apresentada em "frente e verso" para que seja possível visualizar o registro do diploma no órgão competente, por delegação do MEC para este fim.
12. Também será objeto de avaliação o diploma obtido em instituições estrangeiras que tenha sido revalidado na forma da lei por universidade brasileira credenciada.
13. Os Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) e seus respectivos Certificados de conclusão somente serão considerados válidos, para efeito da Avaliação de Títulos, se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
14. A Avaliação de Títulos será feita por análise da Formação Acadêmica do candidato e experiência profissional, seguindo a pontuação constante na tabela a seguir:

Pontuação para o cargo de Socioeducador

ITEM	DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	VALOR MÁXIMO
1	Certificado de conclusão de Curso de Especialização em área com relacionamento com a opção do candidato no Concurso. (3,00 pontos por certificado, máximo 2 certificados).	6,00
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento. (máximo: 1 diploma).	3,00
3	Certificado de conclusão de Curso de curta duração em área com relacionamento com a opção do candidato no Concurso com carga horária igual ou superior a 60h pelo SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) e/ou Instituições correlatas ao Sistema Socioeducativo. (1,5 pontos por certificado, máximo 6 certificados)	9,00
4	Exercício de atividade autônoma e (ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo/especialidade a que concorre. Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência. (1,00 ponto por ano completo, máximo 12 anos)	12,00
TOTAL		30,00

15. Não serão avaliados os títulos diferentes dos descritos na tabela do item 14 deste Edital.

16. Também não serão avaliados os títulos:

- a) enviados de forma diferente do estabelecido neste Comunicado;
- b) que esteja ilegível ou sem a frente ou o verso, quando for o caso;
- c) sem data de expedição;

d) desacompnhados do diploma de graduação para os candidatos que apresentarem Certificado de Especialização, tendo em vista que será verificado se o Curso de Especialização foi iniciado antes da conclusão da graduação, em atendimento às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
e) que estejam em desacordo com o Edital de regulamentação do Concurso.

17. Será atribuída pontuação zero ao candidato que não enviar os títulos no prazo e na forma estabelecidos ou em desacordo com as disposições estabelecidas nos editais.

17.1. Pontuação zero na Avaliação de Títulos não significa que o candidato está eliminado do Concurso, tendo em vista que esta fase do Certame tem caráter apenas classificatório.

18. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I DO EDITAL Nº27/2025-CEV/UECE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Relação definitiva dos nomes dos candidatos ao cargo de Socioeducador considerados Indicados na Investigação Social do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
9637	Abdon Castro de Sousa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26347	Abilio Diogo Marinho Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
473	Abimael Castro de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
16594	Abner Carvalho de Albuquerque Terceiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
251	Abraa Victor da Costa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21743	Adalberto Bezerra Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4284	Adalberto dos Reis Sales	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
572	Adauto Rodrigues Loiola Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9822	Adenilson Bernardo Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19925	Aderson Nogueira de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1760	Adiel Cosme Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17400	Adila Emmanuelle Silva Bueno	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27136	Adilaine Almeida de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11775	Adila Tamires Leite Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28157	Adilson Dantas Farias Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20391	Adilson Oliveira Santana	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
29208	Adnan Bispo Beserra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
15455	Adrian Levy Araújo da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23691	Adrian Nogueira Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12652	Adriana Albuquerque Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26720	Adriana Paula da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5750	Adriana Queiroz da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10865	Adriana Silva do Prado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
525	Adriane Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17929	Adriane Ferreira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22147	Adriano da Costa Braz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25327	Adriano da Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9164	Adriano Ferreira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3627	Adriano Ferreira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19934	Adriellen Pereira Barbosa Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24515	Adson Lima Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3316	Alan da Silva Miranda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8310	Alan Damasceno da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19257	Alan Felix Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
12581	Alan Ferreira Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15827	Alan Kardec Abreu Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9323	Alan Rodrigues de Miranda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10494	Alan Victor Oliveira Gulmaneli	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1198	Alana Maria Brito Lucas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
8176	Alana Stefani de Souza Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
3603	Alber da Sa Gomes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
3605	Alberico de Jesus Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11742	Alberto Carlos Lima da Camara	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21959	Alberto David Nascimento Vidal	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1869	Alberto Marcilio Barros Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7857	Alcir Santana da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7972	Aldemar Moreira Nepomuceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
953	Aldenira Souza da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3518	Alderino Jorge Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8786	Alek Sandro Silva de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
17417	Alessandro Patrício Freitas Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21669	Alessandra Castro de Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17369	Alessandra Lara Gomes Rodrigues Carvalho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
20599	Alessandra Pereira Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24679	Alessandro Tavares Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1732	Alex Alves de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3220	Alex da Silva Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4282	Alex de Francis Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5087	Alex Dias Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4703	Alex Hugo Duarte Chagas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5782	Alex Silva Rodrigues	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4662	Alexandre Andre Moreira Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16292	Alexandre de Castro Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1864	Alexandre Ferreira de Souza	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
28830	Alexandre Gomes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9488	Alexsandra Glauzia Souza da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24217	Alexsandro Alves de Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
958	Alexsandro Lima Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
29561	Alfa Dayane Oliveira Alcoforado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
742	Alfredo Sousa de Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8681	Alice Andrade da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11576	Alice Cardoso Lacerda Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24814	Alice Helen Santiago Santana Ipiraja	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13891	Alicia Gabriela Fernandes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7239	Alicia Medeiros da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22167	Aliciana Bezerra da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
8839	Aline Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7074	Aline Gleide da Silva Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1261	Aline Gomes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1169	Aline Leandro Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1014	Aline Lopes Prazeres	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
8878	Aline Saraiva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
16400	Aline Ximenes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7217	Aliny Debora Inacio Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7861	Alisiario Lourenco da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12816	Alisson da Silva Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
21081	Alisson Damasceno Carlos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23731	Alisson Luis Souza Edson	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2544	Alisson Nascimento dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20922	Alisson Santos de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
342	Allan de Sousa Marques	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3226	Allan Fellipe Sales Medeiros da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5227	Allison Mateus Florencio da Paz	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23652	Allyson Henrique Alves de Castro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
10337	Aloisio Barreto Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12272	Aluisio Kennedy de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7610	Alvaro Alexandre da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
2004	Alynne Nayanne Barbosa Saldanha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14199	Alyson Keiton Chacon Nascimento Mattos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19991	Alyson Lucas Medeiros Soares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
12441	Alyson Medeiros do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13353	Alysson da Silva Mendonca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11181	Amabila Cristine Pereira Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11623	Amadeus Siqueira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4616	Amanda Alves Carvalho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3849	Amanda Araujo de Sousa Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7594	Amanda Caroline Fernandes Camara	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
57	Amanda de Sousa Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1368	Amanda Emanuelle Lima de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26782	Amanda Kelly Ramos de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7157	Amanda Marilia Costa de Moraes Clemente Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24041	Amanda Rodrigues Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25895	Amanda Saldanha Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8955	Amanda Teixeira Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27699	Amauri Araujo de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12096	Amsterdam de Oliveira Custodio	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
823	Ana Alice de Freitas Saraiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10038	Ana Amelia Bastos de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
7104	Ana Beatriz de Carvalho Martins	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
18107	Ana Beatriz dos Santos Fontes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25472	Ana Beatriz Rodrigues Veras	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4891	Ana Beatriz Sousa de Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2086	Ana Carla Alves Otoni	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28913	Ana Carolina Caetano de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2119	Ana Carolina de Sousa Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10647	Ana Carolina Dias de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28281	Ana Carolina Maia de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
11095	Ana Carolina Sales Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7461	Ana Carolina Silva dos Santos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17153	Ana Caroline Holanda Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
603	Ana Cecilia Ferreira Dantas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1995	Ana Celia da Silva Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19316	Ana Celia Nascimento Feitosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4645	Ana Celia Torres Ibiapina	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
10268	Ana Clara Soares da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21154	Ana Clara Vieira Fernandes de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5467	Ana Clarisse de Oliveira Belém	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
2985	Ana Claudia Cruz dos Santos Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
15754	Ana Claudia de Araujo Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1920	Ana Cristina Barbosa Cunha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
2899	Ana Cristina da Silva Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28765	Ana Cristina Nascimento de Moura Brasil	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7072	Ana Djenice Carlos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28585	Ana Elisa de Souza Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27677	Ana Erika Nascimento da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
29835	Ana Flavia Braga de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6465	Ana Gabrielle Silva Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10657	Ana Gabrielly de Oliveira Giro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16420	Ana Jaciara da Silva Pacheco	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
17503	Ana Jaine Monte Feijao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
562	Ana Jessicla Alves da Silva Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
17749	Ana Julia Araujo Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10980	Ana Julia Ximenes Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7592	Ana Karen de Freitas Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3928	Ana Karla da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
4032	Ana Karolina Alves Dutra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8357	Ana Karoline de Oliveira Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
17253	Ana Karoline Rodrigues dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7400	Ana Karoline Salviano Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9694	Ana Kelly Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27049	Ana Larissa Lira Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12151	Ana Larisse de Oliveira Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
13191	Ana Letícia Vidal Madeira de Lucena	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
163	Ana Liliane Ribeiro Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24619	Ana Luiza de Oliveira Timbo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7451	Ana Luiza Laurentino Belém	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
8280	Ana Luiza Rocha Lima Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4661	Ana Paula Amaral de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4322	Ana Paula Arruda Nojosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26834	Ana Paula Cem Freitas Brasil	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
5491	Ana Paula Dantas Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15654	Ana Paula de Sousa Matias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
747	Ana Paula Ribeiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7191	Ana Paula Rocha Joventino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7888	Ana Perpetua dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18852	Ana Raquel Alves Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3004	Ana Raquel Lima Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
293	Ana Rayssa Costa Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5978	Ana Thalitta de Sousa Nascimento	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
6269	Ana Valeria Sousa Amaro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9874	Ana Virginia de Sousa Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24397	Ana Wanessa Pinto Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
759	Ana Yarla do Carmo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4872	Anabacia Rios Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6379	Anayana de Carvalho Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5257	Anderlana Lopes de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
19769	Anderson Batista Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6310	Anderson Carlos Moura Passos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26752	Anderson da Costa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2550	Anderson da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23208	Anderson de Assuncao Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3450	Anderson de Sousa Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24750	Anderson Diego de Oliveira Pordeus	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23375	Anderson Frncisco dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
16451	Anderson Kayron Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25240	Anderson Lopes Abientes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6002	Anderson Magalhaes Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12213	Anderson Mateus Elas do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23937	Anderson Pontes dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
11144	Anderson Rodrigues Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
508	Anderson Severo da Silva Falcao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26260	Andre Carvalho Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
22669	Andre Cavalcante Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24290	Andre Coelho da Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22691	Andre Constancio de Almeida Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15913	Andre da Silva Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14382	Andre Enio Fernandes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8295	Andre Gabriel Gadelha da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28148	Andre Hudson Braga de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
974	Andre Italo Goncalves Vieira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
11105	Andre Jhonata do Nascimento Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2431	Andre Luis de Araujo Cunha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
11441	Andre Luiz Gomes Filgueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2184	Andre Luiz Ribeiro do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
12391	Andre Victor Almeida Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2474	Andre Vidal da Silva Bisneto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10729	Andre Wallans Gadelha Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17251	Andressa Ana Cruz Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5285	Andressa Santos de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
20594	Andressa Soares de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25263	Andreyda da Silva Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8218	Andreza Maria Silva de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1043	Andreza Souza Maia Maximino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25622	Andrezza Maria Borges Batista	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
11994	Ane Rafaela Silva Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13365	Angelo Brenno Menezes da Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22819	Anibal Fernandes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27003	Anna Iara Barros de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22743	Anne Fabia Gurgel Oliveira Dantas Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20802	Anne Grasielle Rodrigues Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13928	Antonia Clivia Albuquerque de Aguiar	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
26612	Antonia Cristiana Pereira Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2386	Antonia Daniele Gomes Acacio	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
9625	Antonia Eliziane da Silva Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24934	Antonia Fabiana Menezes de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
602	Antonia Fabricia Moraes Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
767	Antonia Francidalva da Conceicao Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
53	Antonia Ivone Pereira de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
14630	Antonia Janaina Gomes Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6527	Antonia Jennifer Fontenele de Carvalho Lessa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
11120	Antonia Juliana de Sousa Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
242	Antonia Kalyane Oliveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5123	Antonia Kamilla do Nascimento Valentim	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3587	Antonia Lidiane Oliveira Marques	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3576	Antonia Lucileda Lopes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Indicado
12832	Antonia Marcia de Souza Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20936	Antonia Nagela Ferreira Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
17514	Antonia Nilma Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24486	Antonia Samilha Cleidina Adriano Lopes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
26503	Antonia Samira Souza Lima Vale	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14	Antonia Valderlania Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26419	Antonia Veronica Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26481	Antonio Acrisio Alves dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4285	Antonio Adriano Valerio dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8054	Antonio Alejandro Pereira Magalhaes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3154	Antonio Alisson da Silva Leite	Socioeducador - Sobral	PcD	Indicado
6295	Antonio Almeida da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24674	Antonio Aloisio Pereira da Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6124	Antonio Amaro de Sousa Pais	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5294	Antonio Bruno de Sousa Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27825	Antonio Cain de Sousa Brandao	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
10948	Antonio Carlos de Souza Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28634	Antonio Claudio Rodrigues Feitosa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6543	Antonio Clidenor Freitas Nobre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5134	Antonio Constantino dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22436	Antonio Costa dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10607	Antonio Daniel de Freitas Sousa	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
8324	Antonio Daniel de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
21083	Antonio Daniel Moraes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1365	Antonio de Sousa Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8471	Antonio dos Santos da Costa Lopes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
1751	Antonio Douglas Santos Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26399	Antonio Duarte de Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26256	Antonio Edson Braz da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
215	Antonio Eduardo Barbosa Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24563	Antonio Eduardo Silva dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12048	Antonio Eliezer Coelho Elias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16364	Antonio Fabio Andrade de Abreu	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2528	Antonio Fabio Loiola	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23298	Antonio Francisco Paiva Cavalcante	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
29815	Antonio Gleilson Alves Fonseca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11509	Antonio Helton Alves Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
17134	Antonio Ismael Viana de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5540	Antonio Ivanildo da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25435	Antonio Jefferson da Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27082	Antonio Jeovane Bastos Paiva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
8939	Antonio Jordao Nascimento Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
10037	Antonio Leandro Martins Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28126	Antonio Leandro Pereira Batista	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2672	Antonio Leonardo Pereira da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
10807	Antonio Lindemberg de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16660	Antonio Lucas Barbosa da Cruz Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28017	Antonio Luis de Carvalho Netto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27779	Antonio Madeiro de Lucena Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5934	Antonio Marcelino Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
16651	Antonio Marcos Almeida de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25678	Antonio Marcos Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1008	Antonio Marcos Silva Pimentel	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
22780	Antonio Mateus de Souza Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
15774	Antonio Mateus Rocha Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5957	Antonio Mauro Brito de Souza	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
7755	Antonio Mendes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15095	Antonio Murilo de Aguiar	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23303	Antonio Paulo Cardozo Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25617	Antonio Pedro Pereira de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26913	Antonio Pereira da Silva Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1783	Antonio Pereira Umbelino Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11966	Antonio Reginaldo de Holanda Neco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2126	Antonio Renan Barbosa de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5448	Antonio Ricardo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
594	Antonio Roberto do Nascimento Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6448	Antonio Savio Vasconcelos Freitas	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6609	Antonio Sergio da Silva Anastacio	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
6065	Antonio Sergio Nobre Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5026	Antonio Thalisson da Silva Candido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
7566	Antonio Valdemberg da Silva de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27673	Antonio Valdney do Nascimento Porfirio	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4121	Antonio Vanderlan Marinho de Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
14992	Antonio Wagner de Sa Ferreira Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
1098	Antonio Weberton Teófilo Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2846	Antonio Wellington da Silva de Lima	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
10310	Antonio Wellington Gabriel Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14330	Antonio Weslei Sousa Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
10261	Antonio Whender Carneiro Vercosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
15106	Antonio Yuri Cavalcante Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22079	Anuzia Gabrielle Cavalcante Brígido	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1199	Any Karolayne Duarte de Aquino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
432	Apoliano Pereira Gonclves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
1054	Ari dos Santos Portela Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
866	Ari Lustosa Mesquita	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
418	Ari Marcio de Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26396	Ariane Clemente de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3082	Ariane do Nascimento Silva de Lima	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
331	Ariane Lavinia Melo de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9379	Arianne Santos do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12833	Ariel Ribeiro Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26538	Aristelio Araujo da Ponte	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
15484	Aristideo Oliveira Mendes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
15693	Arlana de Sousa Amarante	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
6655	Arnoldo de Almeida Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25834	Arnoldo Figueiredo Carpinteiro Peres Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9076	Arnoldo Forte Estevao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
11384	Artemizia Frota Pereira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3939	Arthur de Sousa Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26705	Arthur Eduardo de Oliveira Andrade	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6525	Arthur Lima Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28040	Arthur Ramos Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9201	Arthur Rangel Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11766	Arthur Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4289	Arthur Vinicius Pereira de Santana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24778	Aryane Nazare Pereira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26780	Ataide Carneiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
15762	Ataliba Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23191	Audilania Frutuosa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20193	Audivania Rodrigues da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3608	Augustavo Neto Mariano da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6859	Augusto Cesar Silva de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19208	Auricelio Eduardo Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
18659	Auricelio Pinto Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25607	Auriclecio Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21335	Barbara Batista Bertoldo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
15098	Beatriz Barbosa de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
976	Bene Jassen Sales Raulino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
5886	Benedito Mesquita Neves Freires	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25477	Benedito Soares Guimaraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14925	Berenilson Lima de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9443	Berlin Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24371	Bernardo Ribeiro Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23127	Bertoni Vasconcelos Diogo	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
13332	Betuel Rocha Antao de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
12215	Bianca Kelly Benicio Colares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9954	Bianca Reis Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
29190	Biaitriz de Oliveira Cordeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
197	Braitner Rilmar Santos Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1458	Brena Katrine Freitas Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9727	Brena Kezia Martins da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24226	Brendha Stephany Alves Ribeiro Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22142	Brenno Barreto Augusto Aristoteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16005	Breno Andre Pontes Pinto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19277	Breno Braga Brasil	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27999	Breno Cavalcante Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7222	Breno da Paz Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24158	Breno Harley Pedrosa de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28748	Breno Henrique	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20881	Breno Pereira Facanha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23557	Breno Tainan Clemente Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28831	Breno Werley Costa Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20033	Bruna Jacqueline de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23656	Bruna Januario Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
18207	Bruna Leite Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
23956	Bruna Mirella Bezerra Alvino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
19445	Bruna Nunes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7544	Bruno Luis de Freitas Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2146	Bruno Braz Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6624	Bruno Braz Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1386	Bruno Dayan Maciel da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17493	Bruno de Castro Siqueira Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27795	Bruno de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11578	Bruno do Nascimento Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
16372	Bruno dos Santos Leite	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21873	Bruno Henrique de Oliveira Clemente	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7011	Bruno Macedo Scarcela	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25185	Bruno Manoel de Sousa Duarte	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12829	Bruno Mauricio Alves de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6557	Bruno Mota dos Santos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
9052	Bruno Oliveira Vaz	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
10208	Bruno Rafael Freitas de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6690	Bruno Sobreira Diniz Brasileiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8883	Bruno Wasley da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24103	Caetano Emanuel dos Santos Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22800	Caio Barreto Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21893	Caio Cesar Gomes da Silveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21358	Caio Enzo Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24896	Caio Matheus Marques dos Anjos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10529	Caio Medeiros Araujo Fontenele	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17231	Caique Ricardo Ferreira Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16674	Camila Araujo de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1728	Camila Araujo Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2906	Camila de Almeida Brandao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12430	Camila Fagundes Martins	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
15034	Camila Silva dos Santos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12592	Camilla Alves Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15300	Camilla Chaves Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17223	Camilla Pinto Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20099	Camille Prince Tavares da Silveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8305	Carla Magda Barreira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25420	Carla Rozzana de Sousa Araujo Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9142	Carlene Silva Ferreira Araujo Eloi	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
13413	Carliane Morais dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28415	Carlo Henrique da Silva Modesto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
347	Carlos Adailson Fernandes Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
20867	Carlos Alberto de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5391	Carlos Alberto Fernandes Tomaz Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2951	Carlos Alberto Pinheiro da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7622	Carlos Alberto Sabinho Alves	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
4071	Carlos Alexandre Costa Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11080	Carlos Andre Xavier de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2792	Carlos Antonio Lima Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22394	Carlos Augusto Duarte Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
19363	Carlos Cesar Araujo Veras	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
5248	Carlos de Castro Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11749	Carlos Diego Lopes Felismino Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
139	Carlos Diego Nogueira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5902	Carlos Eduardo Alves de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22641	Carlos Eduardo de Sousa Olivera	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3273	Carlos Eduardo dos Santos Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9000	Carlos Eduardo Lima Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29040	Carlos Eduardo Noocrato Lobo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24771	Carlos Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
18074	Carlos Henrique Alves de Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
21778	Carlos Henrique Alves Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5646	Carlos Henrique da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6314	Carlos Henrique Medeiros de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25070	Carlos Henrique Moreira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
27721	Carlos Henrique Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
19115	Carlos Henrique Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
12799	Carlos Henrique Quirino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7216	Carlos Isaac Lemos dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9413	Carlos Isaque Sena dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1290	Carlos Italo Carneiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
16794	Carlos Kayk Araujo Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5856	Carlos Leonardo Lima Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4595	Carlos Martins Albuquerque Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26854	Carlos Mateus Araujo Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21991	Carlos Reis Alves de Souza	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
13829	Carlos Victor Freire Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10651	Carlos Wellington Gomes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23137	Carolina Barbosa Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25530	Carolina Facanha Souto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3021	Caroline da Silva Landim Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
20972	Caroline Vieira Feitoza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27728	Caroline Vitoria Viana Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3690	Cassandra Ursula Melo de Oliveira Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27482	Catarina Magna de Souza Rodrigues Edwards	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1247	Cazilas Quevily Ribeiro de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28557	Cefas Mendonca de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16753	Celia Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15200	Cesario Alves de Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12641	Cezar Augusto Furtado Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
28554	Charlane Mirla Teixeira Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12853	Charles de Oliveira Souza Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1699	Charles Douglas Barboza Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22688	Charles Ferreira Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20472	Charles Roberto de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21777	Charles Vaz da Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19975	Charliam Dreine Augusto de Lucena	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15607	Charmilly Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15713	Cicera Alexandra Sousa Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15597	Cicera Alves do Nascimento Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
810	Cicera Idevana Monteiro Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2669	Cicera Maria de Melo Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4508	Cicera Rafaela Costa Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5296	Cicera Tayna dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25223	Cicera Williana Feitosa de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4568	Ciceraelciane Lopes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1172	Cicero Arthur Goncalves Duarte	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
8754	Cicero Carlos Moreira de Santana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
10446	Cicero Costa de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
25423	Cicero Demonte Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22339	Cicero Fabrizzo Angelo Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
20503	Cicero Felipe Nascimento Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
13703	Cicero George do Nascimento Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
4191	Cicero Hemerson Sousa Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24710	Cicero Hilderlon da Silva Cavalcante	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
18778	Cicero Josimar Furtado Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
298	Cicero Leond Mendonca da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
7567	Cicero Lopes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
26492	Cicero Messias Angelo Moreira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
15940	Cicero Oliveira Lobo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Indicado
4775	Cicero Rael Alves Moura	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9365	Cicero Rafael Alves Venancio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
1903	Cicero Romao Correia Soares	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
2611	Cicero Tavares Leite	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27969	Cid Gladson Cavalcante de Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
8449	Cintia Raquel de Miranda Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
66	Cintia Tavares de Almeida Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3108	Ciro dos Santos Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25714	Claiton Rodrigues Neri	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3565	Claiton Gabriel de Assis Juca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
547	Clara Maria Andrade Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27094	Clarice dos Santos Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9676	Clarice Jessica Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7896	Clarisia Laiana da Silva e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13690	Claudecy Alves Dias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26575	Claudemir Mendes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25580	Claudia Dourado Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
26452	Claudia Elizaete Goncalves Arruda	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2396	Claudiana Vasconcelos da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6646	Claudimar Rodrigues Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7409	Claudio Costa de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4238	Claudio Henrique de Sousa Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20953	Claudio Henrique Dias Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23086	Claudio Renan Freire Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15583	Claudio Roberto Leitao da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25394	Claudio Venancio Tavares	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
23351	Clebe Farias da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26277	Clebiane Martins da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3878	Clebson Leite de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
25704	Clecia Micaele dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28180	Cleibi Visgueira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2709	Cleicivania Sales Pinto	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
19696	Cleide Marcia Ribeiro Peixoto Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21363	Cleidiane Farias de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26009	Cleilson Coelho Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25869	Cleiton dos Santos Lisboa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12196	Cleiton Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26671	Cleive Favacho Paixao dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12923	Clemerson Damaso da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
17325	Cleylson de Brito Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23528	Clicerio Pinheiro de Mezeses	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
176	Conceicao Eduarda Alves Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15809	Conceicao Thyara Queiroz Rodrigues Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
222	Cricya Damiana da Silva Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25629	Crislane Bessa Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3981	Cristostomo Nogueira Florencio da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
28600	Cristian Matheus Siqueira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1355	Cristiane Coelho Mourao de Almeida	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
20944	Cristiane de Fatima de Lima Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18262	Cristiana Oliveira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10193	Cristiane Rodrigues de Souza Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25969	Cristiano do Nascimento Soares	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4006	Cristiano Falcao Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2265	Cristiano Freitas Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14654	Cristiano Ramos Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4261	Dafany Aricia Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28196	Dafimny Arielly Mota Martins	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
11474	Daiana da Silva Jales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29771	Daiane Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4162	Dailila Isabel de Oliveira Valentim	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20804	Damaico Queiroz Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19678	Damasio da Silva Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6440	Damiao Gudemberg Alves de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
8886	Daniarley Gomes Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1059	Daniel Alves de Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21447	Daniel Alves Gondim	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
13566	Daniel Bezerra Noberto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14587	Daniel Capelo Vitoriano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13924	Daniel da Silva Ramos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6560	Daniel dos Santos Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24507	Daniel Elton de Castro Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22671	Daniel Estevam Gomes Correia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
14061	Daniel Gustavo Luiz Felicio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1418	Daniel Monte Borges	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1573	Daniel Moura Marcal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1431	Daniel Oliveira Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27444	Daniel Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1021	Daniel Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6738	Daniel Vitorino da Costa e Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
15403	Daniela Oliveira Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
102	Daniele Alves Martins	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9700	Danielle Amorim Marciano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14470	Danielle Mayra Moura Brito da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9055	Danielle Sousa de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26111	Daniellen Costa Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5721	Danielson Quirino de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21903	Daniely Pereira Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4188	Daniela da Silva Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
20624	Danilo Cavalcante de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27948	Danilo Lopes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2241	Danilo Pereira Alferes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17619	Danilo Renes do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
5873	Danyelle Oliveira Gama	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24813	Danyely Karolynny Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
5977	Dario da Silva Furtado	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
12669	Dario Pereira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21079	Darlan Aguiar Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5019	Darlan da Costa Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21627	Darlan Soares Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
11004	Darlene Serra Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25161	Darleudo Barbosa de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11016	Darliane Duarte Marinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16328	Dassiano Cardozo Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6756	Davi Luis Ribeiro Nunes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
18688	Davi Nogueira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10596	Davi Oliveira Gama da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4523	Davi Sabino Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
14429	David Barbosa Grangeiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
5583	David de Sousa Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16051	David Florencio Marques	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3013	David Gomes de Souza	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
10557	David Lima Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
19459	David Lucas de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
13907	David Patrício dos Santos Simplicio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
3201	David Sousa Lauriano	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12338	David Teixeira Cosmo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27152	David Wesley de Oliveira Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16351	Davylla Bezerra de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
12589	Dayana Alves da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11290	Dayana da Conceição de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26440	Dayane de Sousa Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10479	Dayane Kele Mendes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
10451	Dayane Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4874	Dayanna Monteiro Carvalho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24248	Daylan Rodrigues Arraz Agostinho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
16454	Debora Elaine Tavares Jataí	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1040	Debora Ferro Oliveira Araújo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5205	Debora Freire Silvino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22997	Debora Karine Alves Braga	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3336	Debora Ribeiro Holanda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28368	Deborah Rachel Melo de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23482	Deivison Braga Fernandes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1264	Deliano Gustavo Lima de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
26572	Denis Darlan Ribeiro Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27407	Denis de Barros do Monte	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25033	Denis de Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24196	Denis Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
147	Denisangela Militão Pinheiro Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3613	Denise da Silva Fernandes de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6395	Denise Nunes Carvalho do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9360	Dennys Luiz Melo Arruda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25661	Denys Felipe de Oliveira Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
8260	Deoclecio Lobão Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26007	Deusdet Brendon Duarte Santiago	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
932	Deymison Eber Barreto Duarte	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
995	Dhayanara Loys Rodrigues Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10357	Diana Pereira Romão	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
22578	Diego Andrade da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2003	Diego Araújo de Saousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4209	Diego Felix Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25884	Diego Lucio Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4579	Diego Manuel Bessa Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10704	Diego Maradona da Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23046	Diego Nascimento de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5196	Diego Ribeiro Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27520	Diego Silva Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
870	Diego Wallace Magalhaes Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25567	Dimas Montoril Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24706	Dinah da Costa Angelim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24373	Dinnah Amaro de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22900	Dioclecio Dhyathy Carvalho Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1926	Diogenes Freitas Linhares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11272	Diogo Queiroz Frota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1147	Diogo Silva de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24912	Dioneide Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6030	Djael Souza Ribeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22229	Douglas Ivan Farias Paiva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
566	Douglas Lima Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23078	Dyego Mardonio de Jesus Diniz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21346	Dyego Ribeiro Gonçalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
16385	Edenilson Sousa Melo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
948	Edevaldo de Souza Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25073	Edgleison Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19419	Edilberto Amancio de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7537	Edilene da Conceição Nunes de Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
12419	Edilene Cavalcante Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1560	Edilene Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11433	Edilvan Francisco dos Santos Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
13127	Edinadson Costa da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
20809	Edivaldo Mendes da Silva Feitosa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
7807	Edivan Carneiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25183	Edivanildo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23685	Edjackson Ribeiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4625	Edmar Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27215	Edmilson da Silva Barboza	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3264	Edmilson Rodrigues de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4836	Edna Maria Felix de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28904	Edna Maria Viana de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21070	Edson Barbosa do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2076	Edson de Andrade Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25820	Edson Diego Gonçalves Amancio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4634	Edson Monteiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22121	Edson Tadeu Santana Cordeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
23630	Edson Tavares da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22309	Eduardo Adolfo Albuquerque de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1929	Eduardo Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24482	Eduardo Alves Lira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
11106	Eduardo Cardoso Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1725	Eduardo Henrique Teixeira Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1387	Eduardo Menezes Vidal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10222	Eduardo Souza Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
14727	Egnaldo Rocha da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
28345	Einstein dos Santos Rafael	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
292	Elaine Cristina Lopes de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7657	Elaine de Sousa Borges Batista	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6047	Elaine Gomes Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22867	Elano Costa Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1683	Elayne Esteves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11888	Elcio de Sales Coelho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1085	Elen Camile Macedo Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14392	Eleonilton Lopes Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19323	Eliabio Silveira Galvino	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26044	Eliakim Cesar Graca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
600	Eliane Alves Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8300	Eliane da Silva Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13404	Eliano Moura Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12954	Elias do Vale Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4327	Elias Xavier Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
719	Elielmo de Oliveira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24287	Elienio Pereira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7611	Eliezer Bruno Elias de Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25829	Eliezio Nascimento Barboza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
751	Elis Rute Melo Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7765	Elianny da Silva Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
339	Eliza Andresa Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21774	Elizardo Barros de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4049	Elizete dos Santos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13283	Ellen Karoline Pereira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22724	Elon Mario Lemos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9453	Elson Alves Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12751	Elvis Miguel Lemos de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18904	Elyssamara Cavalcante de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5709	Emanoel Messias Oliveira de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23414	Emanoel Silveira Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15792	Emanoely Venancio Sobrinho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7873	Emanuel Arnon Cordeiro de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25489	Emanuel Guarinho Prado	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
5100	Emanuelle Cristina da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5897	Emerson Alves Falcao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4359	Emerson dos Santos Candido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
14947	Emerson Leonardo Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10545	Emerson Phylipe Silva de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19483	Emerson Sillas Rodrigues Xavier	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
20539	Emili Menezes Saraiwa Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9101	Emiliana Viana da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21647	Emily Bezerra Neves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28298	Emilson Jonas Luna da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2967	Emily Kaliny Benicio Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3331	Emily Lima da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25177	Emily Thommeny dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9480	Emmanuel Gibson Castro de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
26799	Emmanuel Sousa do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5076	Enderson Medeiros Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
26161	Enzo Nogueira Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9526	Egson Marcelo Firmino Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
7557	Erasmo de Sousa Lima Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
10473	Erasmo Paiva de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22775	Erbeson Martins de Oliveira Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27398	Eriberto dos Santos Bezerra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
17738	Erica Ayara Oliveira de Aquino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
11830	Erica Jennifer Ribeiro de Andrade	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24300	Erich Wagner Teixeira de Andrade	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
26661	Erick Almeida Caramuru	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
14046	Erick Anderson Oliveira de Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4994	Erielson da Silva de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
4338	Erika Cristina Guimaraes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22489	Erika Karla Silva Nunes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
10947	Erinaldo Bernardino Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1591	Erinaldo de Lima Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
25301	Erisberto dos Santos Moura	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3353	Erislania Coelho da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
2968	Erisvaldo Rodrigues de Sales	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24038	Erivaldo Alves do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25779	Erivaldo Lima Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27102	Erivan Moreira da Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
399	Erivelton Morais de Abreu	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27350	Ernestina Aragao Monteiro de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9117	Eryca Teixeira de Medeiros	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
13820	Estefania Maria de Lima Cavalcante	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6337	Etalina Pereira de Matos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
10518	Etiene dos Santos de Maria	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
		Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
15298	Eugenio Regis Pinheiro Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14583	Euridan Pinto da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13071	Eurides Rodrigues Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22388	Evaldo da Silva Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3224	Evandro dos Santos Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4397	Evanildo Fernandes Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5831	Evanildo Henrique de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
2291	Evaristo Fernandes de Oliveira Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15837	Evelane Pereira Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9151	Eveline Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
20602	Eveliny Rodrigues Belem	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3746	Evellyn Macedo Brandao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1980	Everton Diego de Moura Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21309	Everton Flavio Silva Ponte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6855	Everton Freitas Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26	Evilanio de Castro Bonifacio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12625	Ewerson Patrick Costa Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6882	Ewerton Philype dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22917	Expedito Andre de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22073	Eymard Martins Damasceno Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28685	Ezequias de Moura Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1211	Ezequiel da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13018	Ezequiel Pereira Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25641	Ezequiel Sates Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3711	Fabiana Alves Moreira Lira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13215	Fabiana Duarte Pimenta de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7359	Fabiana Macedo da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
19833	Fabiana Monteiro Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25561	Fabiano de Almeida Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
111	Fabiano de Sousa Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7181	Fabiano Furtado Arruda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19719	Fabiano Mourao da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22254	Fabio Alves Braz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21102	Fabio de Sousa Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21967	Fabio Gomes da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26602	Fabio Goncalves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26017	Fabio Lopes de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21648	Fabio Luis Moreira de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19892	Fabio Sa Siqueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11389	Fabio Silva de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20103	Fabio Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28619	Fabiola Kathyesa Rodrigues Torquato	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25856	Fabiola Menezes Marques Vasconcelos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3333	Fabricio Cardoso de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2535	Fabricio Cesar Feitosa da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26441	Fabricio de Paula Alcantara Mariano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28719	Fabrislene Leonardo Lira Monteiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
13274	Felipe Barbosa de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23122	Felipe Benicio Silva Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8709	Felipe Bernardino Gomes de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6974	Felipe Carlos Casado de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15320	Felipe Enzo Soares de Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4637	Felipe Ferreira e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15292	Felipe Jansy	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13941	Felipe Kauan Ximenes Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
14625	Felipe Magalhaes dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9550	Felipe Pedrosa Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9485	Felipe Ricardo Barros do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11855	Felipe Rodrigues Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
140	Felipe Rodrigues dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1203	Felipe Sales Leandro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27720	Felipe Soares Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3847	Felipe Tavora de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
11305	Felipe Vasconcelos Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23172	Fenix da Silva Apoliano Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3942	Fernanda Alves Andrade Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
27865	Fernanda Gabriela Rheinheimer	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3104	Fernanda Priscila Cruz da Penha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3370	Fernando Antonio da Costa Lemos Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3965	Fernando Antonio de Sousa Matias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12809	Fernando Barbosa Pontes Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18685	Fernando dos Santos Feijo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11411	Fernando Farrapo Cavalcante	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
20760	Fernando Freires Bastos Melo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23119	Fernando William dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
22899	Filipe de Barcellos Vieira Faray	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24220	Filipe Lima Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22703	Flavia Barbosa dos Santos Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
854	Flavia Maria Cruz dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21042	Flavia Padilha Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19900	Flavia Ribeiro da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
12572	Flavia Romualdo Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
11480	Flaviane da Conceicao Vale	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27393	Flaviano Goncalves de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
8465	Flavio Falcao dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3545	Flavio Jose de Oliveira Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
3289	Flavio Rocha da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13536	Francemildo Bezerra Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
28448	Franciana Cesario de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27302	Franciberto da Silva Matias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22193	Franciel Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
19252	Francili Alcantara de Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
8769	Francileide Chaves de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25083	Francilene de Sousa Bezerra	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
14767	Francilene Silva de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23454	Francimara Ferreira Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17783	Francinaldo Ferreira de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28587	Francineide Aprigio dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25877	Francinilson dos Santos Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
799	Francisca Brenda Madeiro Lucena	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8566	Francisca Catarina Cavalcante de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3077	Francisca Daniela Silva Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9147	Francisca Daniele Gomes Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6986	Francisca das Chagas Alves Dias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1680	Francisca Doralice Andrade de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22605	Francisca Elenilee da Silva Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23299	Francisca Evania Barros Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25433	Francisca Fernandes da Silva Gois	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
4454	Francisca Geycylane Queiroz Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4258	Francisca Glyciane de Oliveira Bandeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22993	Francisca Gleinedile Rabelo Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16538	Francisca Halana Viana Campos Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7318	Francisca Heleara Cavalcante Felix	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6636	Francisca Ivonete Ferreira Silva de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4141	Francisca Juddie Sousa Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7016	Francisca Kalizia Uchoa Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12928	Francisca Lais Barbosa Braga	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29819	Francisca Lorena Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7452	Francisca Luanne Cardozo de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10036	Francisca Oliveira Cabral de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
763	Francisca Rafaela Vieira Barbosa Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
10746	Francisca Rosiane Braga Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23386	Francisca Valdiane de Assis Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3593	Francisca Valdisia Paulino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25643	Francisco Adalberto de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1472	Francisco Adriano Felipe de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6380	Francisco Alberto Ribeiro da Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21226	Francisco Alex da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21945	Francisco Alexandre Ferreira Louredo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23030	Francisco Alexandre Gomes Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10424	Francisco Alyson Araujo Henrique	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27559	Francisco Alysson Roseira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28313	Francisco Anderson Goncalves dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19244	Francisco Anderson Miranda Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5774	Francisco Anderson Moreira Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
25555	Francisco Anderson Ramon Custodio de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3889	Francisco Andre Freire da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
650	Francisco Andre Morais Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12473	Francisco Andson Leandro Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5533	Francisco Antonio Amaro de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4925	Francisco Antonio Leite Soares	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
13764	Francisco Antonio Martins de Lima Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23452	Francisco Antonio Pessoa do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
10645	Francisco Aparecido Vieira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Indicado
12911	Francisco Aragao Filho	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
23532	Francisco Augusto Sampaio de Lima Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21168	Francisco Bezerra de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7840	Francisco Brendo Cruz Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4839	Francisco Bruno Teixeira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20307	Francisco Carlos de Souza Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28251	Francisco Cesar Barreto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21442	Francisco Chagan Ferreira da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
984	Francisco Charles Alves do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7373	Francisco Claudio Oliveira Braga	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26839	Francisco Clebio Laurentino Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
29052	Francisco Cleiciano Farias de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17984	Francisco Cleilton Teixeira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13316	Francisco Cleiton Campos Vidal	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11121	Francisco Correia Lima Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
13343	Francisco da Silva Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26392	Francisco Daelson Laureano Pinheiro	Socioeducador - Sobral	PcD	Indicado
16761	Francisco Daniel Rodrigues da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
858	Francisco Daniel Salviano da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8638	Francisco Danilson Siqueira de Araujo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
18994	Francisco das Chagas Cruz Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16419	Francisco das Chagas Dias Junior	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
9569	Francisco das Chagas Martins de Melo	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
9240	Francisco das Chagas Rodrigues de Lima	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
3659	Francisco Daury de Souza Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12839	Francisco de Aguiar Oliveira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
11874	Francisco de Andrade Barroso Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22107	Francisco de Assis da Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3219	Francisco de Assis da Silva Teixeira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
15989	Francisco de Assis de Lima Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27702	Francisco de Assis Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7352	Francisco de Assis Lopes Feitosa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
24538	Francisco de Assis Mateus de Alencar Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11182	Francisco Diego da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27597	Francisco Diego de Castro Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20987	Francisco Diego Santana Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15853	Francisco Diogo de Sousa Santos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
25738	Francisco dos Santos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4865	Francisco Douglas Alves Machado	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
26498	Francisco Douglas Caetano de Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
10879	Francisco Douglas Simplicio Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11366	Francisco Eder Brito Nojosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2023	Francisco Edicarlos da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
17529	Francisco Edinei Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19846	Francisco Edmilson Ibiapina Gadelha Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6396	Francisco Ednardo Teixeira Lira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
7691	Francisco Edson Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22044	Francisco Eduardo Alves de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5526	Francisco Elder Rodrigues da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
694	Francisco Eliano Gomes de Oliveira Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17021	Francisco Elineudson Ribeiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4192	Francisco Elivaldo Sousa Lopes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
18417	Francisco Elmo Alves Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19899	Francisco Erasmo dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
7867	Francisco Eres Correia Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27389	Francisco Erialdo Peroba Lourenco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3299	Francisco Erivan Araujo Evangelista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1794	Francisco Ermaldo Soares Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8925	Francisco Estenislau Maciel Paz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17948	Francisco Eudes de Souza Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
748	Francisco Eudismar Fernandes Pacheco Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5195	Francisco Evaldo Sampai do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
7440	Francisco Expedito Carneiro Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12988	Francisco Fabio Bento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5269	Francisco Fabio da Silva Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
610	Francisco Fabio Freitas de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9497	Francisco Fabio Magalhaes Fonteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23531	Francisco Fernando Magalhaes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9623	Francisco Ferreira Monteiro Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
4343	Francisco Flavio Franklin de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9850	Francisco Gabriel de Menezes Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2649	Francisco Gelson Carneiro de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14070	Francisco Genivan Pereira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4376	Francisco George Roque da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4770	Francisco Gilson Soares da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14977	Francisco Giordano Duarte Santos Segundo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10143	Francisco Gomes Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25348	Francisco Gutemberg Oliveira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9997	Francisco Helder Freitas Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
16876	Francisco Helio de Souza	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
23242	Francisco Helio Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10897	Francisco Hendri Monte Marcelino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
50	Francisco Henrique da Silva Pimentel	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21833	Francisco Herminio dos Santos Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
23680	Francisco Hilton Carlos Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1990	Francisco Hugo do Rosario Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28337	Francisco Hugo Martins Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22240	Francisco Ionario Nunes de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5103	Francisco Italo do Carmo Tavares	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
8873	Francisco Italo Fonteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24453	Francisco Jakson Vieira Venancio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26217	Francisco Jarbas Maia Forte	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
9628	Francisco Jardel de Souza Borges	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
170	Francisco Jarles Almeida Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26960	Francisco Jean de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12088	Francisco Jhonatha de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22287	Francisco Joerno da Silva Borges	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
10733	Francisco John Furtado Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12161	Francisco Jonathan Luciano da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1978	Francisco Jorge de Freitas Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20189	Francisco Jorge Gurgel de Lima Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3836	Francisco Jose Batista Valentim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1276	Francisco Jose Bernardo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
19422	Francisco Jose Brasil Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5704	Francisco Jose da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19821	Francisco Jose da Silva Farias	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
804	Francisco Jose Santana Macedo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
10815	Francisco Jucie de Sousa Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
10192	Francisco Jucivaldo Fernandes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
18054	Francisco Juscelino Benigno Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12732	Francisco Kellen Nunes de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16841	Francisco Kennedy Pena Campos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2714	Francisco Leandro Bezerra Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8943	Francisco Leandro Gomes da Silva Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27363	Francisco Leonardo Araújo Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22149	Francisco Lincoln Almada Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3478	Francisco Lindoberto Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5988	Francisco Loreto Sales Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
12968	Francisco Lourenco da Silva Junior	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
1720	Francisco Lucas Janario Balbino Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3692	Francisco Lucio Dias dos Santos Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24729	Francisco Lucivando Pereira Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2016	Francisco Machado Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5849	Francisco Maicon Monteiro dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21788	Francisco Manoel Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
519	Francisco Marcelo de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
2811	Francisco Marcelo Oliveira de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16898	Francisco Marcilio de Freitas Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23541	Francisco Marcos de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2387	Francisco Marcos de Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4079	Francisco Marcos do Nascimento de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25492	Francisco Mardonio da Costa Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24403	Francisco Mardonio Felipe Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27776	Francisco Marinho de Souza Neto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28324	Francisco Mateus de Sousa Juliao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
26278	Francisco Mateus Lopes Marques	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
7127	Francisco Mauricio Martins da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
19355	Francisco Mendes de Paulo Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
8870	Francisco Messias Lima Reis	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5255	Francisco Moises Paiva Melo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20791	Francisco Ocelo de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24796	Francisco Odesio Chaves de Aguiar Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3292	Francisco Osmarino Estevam da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
23667	Francisco Otálio Figueredo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
26404	Francisco Paulo de Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19675	Francisco Paulo Oliveira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
11192	Francisco Rafael Ricardo de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11211	Francisco Ramison Goncalves Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3140	Francisco Rangel das Chagas Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4677	Francisco Ricardo Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
771	Francisco Romari Araújo Damasceno	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
6123	Francisco Ronaldo Arruda Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4259	Francisco Ronaldo Lopes Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19377	Francisco Ronielli de Oliveira Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
992	Francisco Rubens de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
8064	Francisco Silva dos Anjos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4494	Francisco Silva Magalhaes Fonteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2537	Francisco Solano de Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7240	Francisco Tarcisio da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27119	Francisco Thiago Forte de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8896	Francisco Thiago Pereira Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
289	Francisco Thomaszewski Reis Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1829	Francisco Tiago Balbino Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6045	Francisco Tiago Bezerra de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24638	Francisco Tiago de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22453	Francisco Tiene de Sousa Mulas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7561	Francisco Valdejania da Silva Diogenes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9671	Francisco Valtemio Magalhaes Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12982	Francisco Veronilson Rodrigues Machado	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2329	Francisco Virginio Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27637	Francisco Wagner da Silva Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3338	Francisco Wagner Freitas Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1414	Francisco Wagner Gomes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
2825	Francisco Wanderson Fernandes de Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
10639	Francisco Wanderson Sulidade da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28206	Francisco Weberson Tavares Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5124	Francisco Weflem Tavares de Medeiros	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
11044	Francisco Welton Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2393	Francisco Wellington de Matos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2345	Francisco Wellington Marciiano Martins	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2459	Francisco Wellington Ribeiro Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3177	Francisco Wellington Sousa de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9248	Francisco Wesley Araújo de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9299	Francisco Wesley Teixeira dos Santos Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26296	Francisco Wesney Rodrigues de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6234	Francisco Willame Nascimento Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8461	Francisco Willemberg Barbosa Machado	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2342	Francisco William Viana Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9956	Francisco Willame Martins da Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24552	Francisco Wladson Saraiva Falcao Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1050	Francisco Wueslei Araújo Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19599	Francisco Yago Sousa Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
23499	Francislania Maria do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
14071	Francislete Pereira Fernandes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
7252	Francois Reuteman Oliveira Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27533	Frank Vitor Duarte Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
23719	Fulvio Luis Barros da Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19561	Gabriel Angelo Salvino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2443	Gabriel Chaves Martins	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
12718	Gabriel de Medeiros Borges	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
14833	Gabriel de Souza Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22277	Gabriel de Souza Ponte	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3776	Gabriel dos Santos Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15706	Gabriel dos Santos Barbosa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
24536	Gabriel Geraldo Vereda de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
20924	Gabriel Jonhatan Henrique Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3638	Gabriel Medeiros Soares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1646	Gabriel Mendes Teixeira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
18044	Gabriel Nascimento Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
2912	Gabriel Oliveira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11557	Gabriel Patricio Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11860	Gabriel Rocha de Menezes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
29334	Gabriel Rodrigues Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
15930	Gabriel Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13540	Gabriel Souza Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7075	Gabriel Vieira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5422	Gabriela Alves Muniz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
26938	Gabriela Dias Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16453	Gabriela Moreira da Penha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26933	Gabriela Oliveira Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24908	Gabriella Maria de Barros Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4680	Gabrielle de Sousa Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22756	Gabrielly Waleska Lopes Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1091	Gardenia Alves de Carvalho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
24077	Gardenia Maria Domingos Guedes Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5381	Gean Carlos Pereira Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24073	Geisiane Silveira Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25141	Geissy Kelly Gomes Ribeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
13966	Gener David da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22432	Genilson Alves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6313	Geomario Eufrasio Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9559	George Gurgel Gondim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7866	George Simiao Vieira Facanha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14743	Georgia Viana Peixoto de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13479	Geovana Alexandre da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
17823	Geovana Cipriano da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
5836	Geovana Gadelha da Silva Guedes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6228	Geovane de Sousa Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3320	Geovane Roncale Dantas da Paz Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
16818	Geovanni Nonato da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
26560	Geraldo Barros Justino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9439	Geraldo Jorge Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
5102	Gerbeson dos Santos Correia	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3277	Gerlane Pereira Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
812	Gerlasio Costa Madeira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
720	Gesivaldo Pessoa das Flores	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
634	Gessiane de Oliveira Valentim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27840	Giancarlo Moreira Cirino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4644	Gilberto Agostinho da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22700	Gilberto Freitas de Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13203	Gilberto Nogueira Micena Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4473	Gildenia Bezerra Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
14539	Gileade da Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5018	Gilliard Alves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18114	Gilliard Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6090	Gillyerme Paulino Vieira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5155	Gilson Teófilo Potes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26219	Gilvan Santos da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
17573	Gioconda Paula Oliveira Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22982	Giorgio Rabelo Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6080	Giovana Maria de Jesus Severo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24162	Giovani Alves de Melo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3449	Giovanni da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2279	Giovanni Mattos Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14621	Giovanni Pierre Laurindo Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18825	Giselle Costa Maia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
13425	Gislaine Araujo Ferreira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21188	Gislainy Pereira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26459	Gislana Alves Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20567	Giulia Mayara Lopes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10925	Gladson Romao Vitorino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1165	Glauber Ferreira Viana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
11379	Glauciane Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
224	Glaudiston Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6719	Glaydson Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
4066	Gledianne Boden de Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
5914	Gledson Alves Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
25640	Gledson Cristiano de Souza	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
271	Gleyds Teixeira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27609	Gleiciane Batista Freire	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14118	Gleison Ferreira de Lima	Socioeducador - Sobral	PcD	Indicado
25765	Gleison Samuel Torres Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
1228	Gleudson Almeida Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15435	Gleydson Amancio Barros do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13118	Gleydson Marques Pessoa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
512	Gleyerson Keyllon Cavalcante Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
616	Gleyston Lopes Braga	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
28449	Grace Kelly da Cruz Barroso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26755	Gracielle Lais de Jesus de Brito	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19282	Graciomar do Nascimento Vieira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
5687	Grasiela Xavier da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25634	Guilberson Paz Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1480	Guilherme Augusto Paixao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16366	Guilherme Batista Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
26227	Guilherme Ferreira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
1194	Guilherme Jazzon de Pinho Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26632	Guilherme Nelo Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
845	Guilherme Sousa Freitas	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2517	Guilherme Souza Barreto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11784	Gustavo Castr Alcantara	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
16434	Gustavo Clemente Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7142	Gustavo da Silva Diniz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25801	Gustavo George Alves de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17637	Gutenberg de Lima Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4294	Gutiery da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1342	Gyslewie Rodrigues de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25276	Halyson Eris Mendes Lavor	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
20416	Hamilton da Silva Moita	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24961	Handerson Souza Bino Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11244	Harley Douglas Roque Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2679	Haroldo Coelho Gomes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
5419	Heberson do Nascimento Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8910	Heder Nascimento de Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
3941	Hedley Mariano Almeida de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14698	Heitor Brito da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23342	Helyayne Monteiro de Jesus	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25583	Helekilson Coelho Pedrosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7738	Helio de Freitas Bernardino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2718	Helio Tasso Soares Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15948	Hellyson Higor de Lima Amaral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15769	Helvio Gustavo Vieira Tavares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4513	Henrique da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26040	Henrique de Sousa Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
16169	Henrique Dias Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6564	Henrique Israel Freire Brasileiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
17136	Henrique Lima Marinho dos Anjos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23669	Henrique Maciel de Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3110	Herbert de Lima Chagas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3217	Herbert de Sousa Girao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22812	Herbster Pinheiro Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12598	Hercules Martins Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25210	Heriberto Dias Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11956	Heric Roger Nunes Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23352	Hermann Breno Correia Felix	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14150	Heryco Felipe Felix Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
272	Hevila Natafila de Lima Dias Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
10121	Higor Monteiro Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8077	Hildo Januario de Sousa Vieira Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16294	Hiltalys de Souza Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
28037	Hissa Gabrielle de Paula Morais	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11134	Huan da Frota Garantizado	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
18305	Hudson de Freitas Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9437	Hugo Leonardo dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25989	Hyan Goncalves Nogueira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21072	Iago de Paula Almeida	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
5559	Ian Costa Lavor	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
13112	Iana Mara Costa dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1268	Iara Gabriela Soares Sousa Noronha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
7718	Iara Kelly Lucas Viana Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25985	Iarley Ramon Pereira e Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
23099	Ibson Freitas de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3401	Icaro Nogueira da Silva Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12342	Icaro Rodrigues Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12259	Icaro Sergio da Silva Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21218	Icaro Silva Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22822	Igor de Sousa Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23809	Igor Ferreira Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12183	Igor Herbster Alves Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1960	Igor Luan Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27269	Indiara Coelho Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
11440	Ingrid Alacoc Santos Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20333	Iria Tereza Aragao Coelho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9538	Irismar Marques de Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25873	Irismar Pereira de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23406	Irlan Martiniano Menezes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
10851	Irlene do Nascimento Barros	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
1796	Isaa Benevides Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
407	Isaac Ferreira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3729	Isaac Gomes do Amaral	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
5500	Isabel Cristina Matias Sampaio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
7311	Isabel Nayllane Rosendo de Miranda Macedo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9821	Isabel Pena da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3166	Isabella Matilde Silva Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13631	Isabelle Jaine Goncalves Lirio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1025	Isabelle Maranhao de Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
22771	Isabelly Aquino Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14217	Isac Alisson de Paulo Pereira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
9948	Isac Braga de Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15316	Isaelite Macedo Garcia Dantas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
25460	Isaias Evangelista da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2631	Isaias Moura da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11827	Ismael Martins	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25159	Ismael Oliveira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24408	Ismael Vasconcelos de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21478	Israel de Freitas da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14979	Israel dos Santos Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4587	Israel Lucas Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28965	Israel Madeira Dantas de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17740	Israel Perteson Dias Nobre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4385	Israel Rander Lobato Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25950	Israel Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16945	Israel Victor Fernandes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
14099	Italo Barbosa Agostinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8345	Italo Ferreira Ximenes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
853	Italo Flavio Araujo Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
12353	Italo Joas da Silva de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22308	Italo Michael Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24431	Italo Souza e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7190	Italo Ysalo Ferreira Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13287	Itamara Pereira de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24402	Itatiano dos Santos Marreiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
188	Itiel Ciriaco Costa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
18376	Iuri Araujo Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10194	Iuri Moreira Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
20864	Ivana Paula Ximenes Pessoa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
660	Ivana Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6028	Ivanildo Souza Costa Mendes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
6939	Ivoneide Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
12995	Ivyna Kennedy Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
28215	Izaac Lopes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7253	Izabelle Goncalves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21289	Izaelly Samyle Ferreira Brandao	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
26875	Izau da Silva Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
22712	Jacileide Maria Ribeiro da Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4099	Jacinto Eufrasio Goncalves Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
20509	Jackson Muniz de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7260	Jackson Ney Lopes Ricardo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9652	Jacqueline Vanessa Rodrigues Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3425	Jader Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7286	Jael Ribeiro Cavalcante Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9265	Jaesio Vidal da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
15210	Jailson Alves de Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1577	Jailson Tavares Freitas Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16413	Jailton Pereira Carlos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8001	Jair Fonseca da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
947	Jairo Reinaldo Balbino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16316	Jakson Lourenco Cavalcante	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
157	James Galvao de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23109	Jamieson Rodrigues Simoes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28815	Jamile Souza Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19482	Jamille Ester Carvalho Ponte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17317	Jamilly Hingrid Farias Morais	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21697	Janaina de Moura Sobral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25351	Janaina Firmiano Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21742	Janaina Marques de Sousa Pinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25606	Janaina Sena Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13279	Janderson de Oliveira Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
2398	Jandirson Ferreira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1468	Jane Weidy Rodrigues Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5394	Janety Rios Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10358	Janiele Vital Noroës	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
19760	Janine Mayame Pereira Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5937	Jansenn Felix Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22613	Jarbas Inacio Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
2721	Jarbson da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7548	Jardel dos Santos Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
12282	Jardenia Sousa do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4853	Jardeu do Nascimento da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
29685	Jarina de Sousa Gondim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6937	Jarismar Carlos Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2785	Jarlandia Lopes de Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3732	Jasna Adryelle Campos Cordeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26550	Jasobean Souza de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6190	Jaylan de Almeida Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10847	Jayrton Cordeiro do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8985	Jean Carlos Bezerra da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23413	Jean Kelson de Oliveira Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26247	Jean Patrick de Souza Roseno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9836	Jeezequel Linhares de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
16808	Jeferson Barbosa Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7426	Jeferson Ferreira Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
6632	Jeferson Galvao de Andrade Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
16785	Jeferson Xavier Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15439	Jefferson Araujo da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
25493	Jefferson Cardelly Silva de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
29019	Jefferson Carlos Ribeiro Ramos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12058	Jefferson do Carmo dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13772	Jefferson do Nascimento Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12570	Jefferson Oliveira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24310	Jeilson Moura Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
14619	Jennysovando Franco da Cruz Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
23723	George Gomes de Abreu Sa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11408	Jerson Sandre Araujo Bernardes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1246	Jeser Lian Alves de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4724	Jesse Gomes da Costa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
11524	Jessica Clemente Marques	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25761	Jessica de Oliveira Maia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
26360	Jessica Uiriliana de Araujo Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17179	Jessika Alves Lira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
1319	Jeydson Barros Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21481	Jhenne Wishiley Alves Feijo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8432	Joabe Monteiro Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15114	Joan Dias de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2634	Joana Darc Gomes Martins	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19743	Joana Ester Ribeiro Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11239	Joana Paula de Almeida Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17122	Joao Alison da Mota Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
13317	Joao Bruno Siqueira dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
24393	Joao Carlos Barros Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8209	Joao Carlos Madeira do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
14540	Joao Carlos Ribeiro Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7968	Joao Carneiro Pinto Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7817	Joao Cesar Magalhaes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
17560	Joao da Silva Mendes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25943	Joao Davi dos Santos Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2948	Joao de Sousa Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
715	Joao Everaldo dos Santos Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
13695	Joao Fabiano Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21432	Joao Felipe Miranda Bandeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
162	Joao Ferreira do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
2529	Joao Gracindo Bernardo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
18565	Joao Guilherme Vasconcelos da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
17217	Joao Gustavo Medeiros Tomaz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27327	Joao Henrique Anderson Mariano Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13204	Joao Henrique Lima Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1293	Joao Lenon Xavier da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7320	Joao Lucas Mendes Mendonca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3215	Joao Ludovico do Nascimento Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3329	Joao Magalhaes Dourado Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25227	Joao Marcelino Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1587	Joao Marcos Santos de Lira Pessoa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
21692	Joao Matheus Barbosa de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22463	Joao Melo Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1299	Joao Nasser Alcantara de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22049	Joao Paulo Alves de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5024	Joao Paulo Barroso da Silveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8908	Joao Paulo da Silva Gomes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
59	Joao Paulo de Castro Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8268	Joao Paulo de Sousa Castelo Branco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5885	Joao Paulo de Vasconcelos Bessa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
27770	Joao Paulo de Vasconcelos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7010	Joao Paulo do Nascimento Lucas	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25741	Joao Paulo Pinheiro Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
2108	Joao Paulo Pires da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5685	Joao Paulo Ricardo Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23392	Joao Paulo Silvino Ximenes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
22356	Joao Paulo Teixeira do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
19673	Joao Pedro Amaral Cardoso Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
28115	Joao Pedro Neves de Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26712	Joao Pedro Oliveira Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6801	Joao Pedro Sena Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7481	Joao Romeu Accioly Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1872	Joao Servulo Farias da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
481	Joao Valentim Rodrigues Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17407	Joao Victor Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9287	Joao Victor Passos Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27572	Joao Victor Rocha da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
487	Joao Victor Rosa Aguiar	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
433	Joao Victor Silva Barros	Socioeducador - Sobral	PcD	Indicado
6436	Joao Vitor Bernardino Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26224	Joavanir Nunes de Matos Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9150	Jocelio Vieira Lima Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3667	Jocelito Rocha Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26305	Joel Pereira Roque	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20380	Joel Soares da Silva Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1327	Joelma Lourenco da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26630	Johab Pedrosa Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5413	John Alyson Benjamim da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19858	John Lennon Ferreira Ripardo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
451	John Lucas dos Santos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13718	John Wescley Gomes Ribeiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23416	Johnatan de Lima Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6795	Johnatan Jorge de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
13296	Johnathan Wesley Ferreira Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14902	Johneto Gurgel Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9605	Johnny Quest Costa Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14093	Jonas Dhiogo Nogueira Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
7470	Jonas Morais Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22505	Jonas Oliveira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25001	Jonas Rafael Costa Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1793	Jonas Rodrigues de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9666	Jonatas Jonas Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10047	Jonatas Lima Leite	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
68	Jonatas Silveira de Abreu Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
817	Jonathan Alexandre do Nascimento Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8378	Jonathan Costa da Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7043	Jonathan da Silva Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25702	Jonatas Carvalho Bandeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3670	Jones Neves Marques	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
20179	Jonh Maykon Gomes de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9213	Jonh Willeson Costa Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27600	Jonnias Walleson Morais da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
17326	Jonnatas Alves Sabino	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
12234	Jonnes da Silva Neves	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
5614	Jony Augusto Ribeiro de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3982	Jordania Corpe Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2060	Jordao Silva Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
17531	Jorge Caetano Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25590	Jorge de Lima Leao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9926	Jorge de Sousa Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2720	Jorge Etelmo Lima Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6662	Jorge Luis Duarte Barbosa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
14814	Jorge Luiz Laurentino Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13489	Jorge Luiz Nobre Mota	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
6622	Jorge Maciel Brauna de Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
240	Jorge Willame Pluma da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25340	Jorgeane Marceira Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16837	Jorlean Santiago Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21302	Josafa Oliveira Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24943	Jose Abelardo de Oliveira Miranda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28225	Jose Adao Alves Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
10474	Jose Adecio Pereira Romao	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
7366	Jose Adriano Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24628	Jose Alberto Macedo de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15105	Jose Alencar de Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6051	Jose Alisson Barbosa de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
16191	Jose Almir Sales e Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24893	Jose Alves de Freitas Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3383	Jose Amaro Monteiro Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
12418	Jose Andre de Andrade	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
7662	Jose Arineto Viturino Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12920	Jose Arlindo Magalhaes Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10972	Jose Arteiro de Sousa Neto	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
3015	Jose Arthur de Lima Dunga	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24153	Jose Atila dos Santos Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9608	Jose Augusto Barros de Sousa Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5487	Jose Augusto Lima da Conceicao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
8455	Jose Aurelio Pereira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4841	Jose Auri Teixeira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25170	Jose Candido Alves Pinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27018	Jose Carlinho Alves Gois	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5374	Jose Carlos Bezerra Duarte	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
16990	Jose Carlos Medeiros Neto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
15966	Jose Carlos Mota Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22614	Jose Carlos Silva Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10911	Jose Carlos Valente da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8457	Jose Clairton de Sousa Brito	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5992	Jose Claudemir Silva Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
262	Jose Claudio dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Indicado
14474	Jose Claudio Souza de Oliveira Junior	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
3151	Jose Clecio de Lima Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11483	Jose Clemilton de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
10532	Jose Daniel Bezerra dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7617	Jose de Arimateia de Freitas Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10496	Jose Delanes de Moraes Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4664	Jose Demontier Rodrigues Alves Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5432	Jose Dheyimson de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
19962	Jose dos Santos Siqueira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3710	Jose Edinardo Andrade da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5983	Jose Edmar Albuquerque Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
21489	Jose Edmilson Oliveira Mororo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
26613	Jose Edmilson Silva Cruz Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24621	Jose Eduardo de Araujo Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
867	Jose Eduardo Soares de Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
24122	Jose Elder Magalhaes Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
8134	Jose Elder Meneses Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
238	Jose Elvis Gomes Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20192	Jose Ermandes Gadilha Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23714	Jose Eufrasio de Moraes Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17971	Jose Everton de Macedo Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16769	Jose Ewerton Bonifacio de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
15026	Jose Fabio de Oliveira Salgueiro	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
23209	Jose Fabio de Souza Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
11569	Jose Flavio Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20854	Jose Flavio Moreira de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7979	Jose Flavio Sousa Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12297	Jose Flavio Teixeira Modesto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2319	Jose Gabriel Nascimento Taveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13184	Jose Glauberson de Sousa Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14282	Jose Helio Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
408	Jose Henrique Lima Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29014	Jose Hevaldo Borges da Cruz Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10022	Jose Igor Costa e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22172	Jose Iran Ramiro Ferreira de Assis	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25660	Jose Israel Pereira Justino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
12205	Jose Israel Braga de Brito	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
19215	Jose Italo Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10837	Jose Ivan Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5232	Jose Janderson Barbosa Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
5071	Jose Janilson do Nascimento Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12528	Jose Jaspion Pereira dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
7729	Jose Jefferson Holanda dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12038	Jose Jefferson Pereira dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
9595	Jose Jonnathan Ribeiro Silvestre	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
19520	Jose Josenilson da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24266	Jose Josimar Silva Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8580	Jose Kenet Randeson Crispim Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
11278	Jose Leandro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
24627	Jose Leomar do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
10695	Jose Lincoln Vituriano Cesar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24790	Jose Linderval Romualdo Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7769	Jose Lopes Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5382	Jose Lucilando Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3443	Jose Madson Pires de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8594	Jose Mansueto Barreto Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8144	Jose Maria Pinheiro de Freires	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25836	Jose Matheus da Silva Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23247	Jose Matheus Paula Farias Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25441	Jose Natalio Faustino Pereira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
7572	Jose Nicassio Araujo de Abreu	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
22437	Jose Nilson de Freitas Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13976	Jose Onassis Saraiva de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21535	Jose Orlando Andre	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19429	Jose Ravel Silva Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16757	Jose Renato Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2627	Jose Renato Matias da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
85	Jose Rickson Duarte de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4260	Jose Rinaldo Magalhaes Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6788	Jose Roberto da Silva Evangelista	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8249	Jose Roberto Sousa da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1481	Jose Rodrigues da Silva Lobo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
864	Jose Rogério da Costa Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26714	Jose Romerio Alves Correia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
584	Jose Romulo Rocha de Vasconcelos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
2871	Jose Samuel de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27325	Jose Saraiva Farias Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
10211	Jose Severino Andre Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25566	Jose Sidmar Araujo Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4972	Jose Tiago Braga de Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7327	Jose Ubiratan da Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21122	Jose Virginio da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15778	Jose Waldecy Costa Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
5078	Jose Wanderson dos Santos Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8781	Jose Wellington Almeida de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24394	Jose Wellington Araujo de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24212	Jose Wellington Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25532	Jose Welton Aguiar Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12739	Jose Wendell Rodrigues Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8755	Jose Wilson de Assuncao Gomes	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
857	Jose Wiyuron Lopes Figueiredo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
28191	Joseano Jose da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4154	Josecipriano da Silva Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11963	Josemar Oliveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26760	Josenberg Veloso Furtado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3448	Josenildo Lima dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5756	Josiane Castro Garcez	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28299	Josias Ferreira Lima Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10308	Josiene Evangelista Pontes Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27914	Josinaldo de Oliveira Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
20348	Josivan Garcia de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16502	Josue Adelaide de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4000	Josue de Menezes Diniz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27202	Josue Ferreira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
322	Josue Robson Balduino de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9838	Joyce Marques Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22928	Joyce Soares Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15897	Jozinaldo de Araujo de Franca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16033	Juan Dantas Mendes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
10895	Juan Severino Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13387	Juan Sousa Franco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2123	Juan Vitor Nascimento Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23876	Juarez Sousa da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4417	Julia Barbara Gomes Eufrasio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22590	Julia Guedes Santiago	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
446	Juliana Alexandre Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28841	Juliana de Assis Ferreira Cabral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3073	Juliana de Oliveira Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24753	Juliana Guedes Florencio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15146	Juliana Montenegro Meireles Gurgel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26197	Juliana Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28026	Juliana Costa de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25095	Julieta Cunha Aquino Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23734	Julio Cesar Almeida de Albuquerque	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
18448	Julio Cesar Alves de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
633	Julio Cesar Augusto Maia Filho	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
6275	Julio Cesar de Araujo Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1780	Julio Cesar de Oliveira Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14194	Julio Cesar Gomes da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22009	Julio Cesar Lima Mac Dowell	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6230	Julio Cesar Santos Saraiwa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18379	Julio Cesar Otaviano Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20544	Julyana Gomes de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6289	Juscelino Pereira de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
13351	Kaio do Nascimento Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27713	Kaio Roberto Goncalves Muniz Negreiros	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5723	Kaio Victor da Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12209	Kaio Willyan Magalhaes Alves	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
21605	Karem Leticia Cunha Luna	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5182	Karen Ramonyelle Ribeiro Candido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24859	Karen Rodrigues Liberato	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24595	Karine Keilla Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
459	Karla Kelly de Castro Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7245	Karla Khesia Marques de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20516	Karolina Conde Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1625	Karoline Borges de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15523	Kassia Soares Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4809	Katarina de Lima Oliveira Kitayama	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10425	Kattia Regina Alves Pires	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3820	Kauan dos Santos Eufrasio	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11224	Kauan Lopes Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25094	Kauane Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14718	Kau da Silva Moreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
10245	Kayro Rian Rodrigues Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16911	Keila Cavalcante Pereira Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6253	Keiliane Rocha de Castro Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14982	Kelciano Duarte de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3193	Kele Gomes Chaves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28200	Kelen Ester Nascimento de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26025	Kellison da Silva Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
11183	Kelly Naiana Lima Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
28507	Kelson Gondim Barroso	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
27103	Kelton Douglas Almeida Paiva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
20063	Kelvin Aqino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5722	Kelvin Moreira Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12092	Kelvin Nascimento Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9337	Kelvin Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10999	Keury Meneses Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9843	Kevison Xavier Carlos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6684	Kilia Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8892	Kizzy Nogueira Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24353	Kleber Oliveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28762	Kleiton Cristiano Vieira Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2020	Ladghelson Araujo dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19928	Laelton Lira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10396	Laerte Lira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8904	Laila Rejane Barboza Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
24107	Lairton Adriano Felismino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26920	Lais Mayra Santos Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25174	Laiza Maria de Lima Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4492	Lana Beatriz Cavalcante Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15764	Lana Oliveira Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8396	Lara Matos Marques Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4487	Lara Pianco Saraiva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
9342	Lara Soares Vasconcelos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
11233	Larice Nunes Ribeiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25812	Larissa Braz de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26556	Larissa Kelly Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
14680	Larissa Lopes Branda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29293	Larissa Maria Monteiro Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27274	Larissa Ricarte Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2286	Laryssa Fabian Silva Landim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25046	Laura Beatriz Ribeiro Dantas	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
28577	Laura Costa Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1044	Lauro Raimundo de Luna Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
14757	Lazaro Alves do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24569	Leandro Breno Gomes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11455	Leandro da Silva Marcal	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20104	Leandro Gomes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22987	Leandro Jacinto de Moura	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
1647	Leandro Pereira de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8208	Leandro Souza Mendes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
25217	Leandro Wesley Arruda Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11608	Leide Laura Ferreira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7562	Leidiana Menezes Avelino	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
28404	Leidjane Rocha da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27836	Leiliani Nogueira de Lima Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25494	Leiliani Queiroz Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2855	Leomar Silva dos Santos Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11911	Leon David de Brito Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
26516	Leonardo Carvalho Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8916	Leonardo Cordeiro Gadella Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4430	Leonardo Davi Costa Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18302	Leonardo de Menezes Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3223	Leonardo de Sousa Carneiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
26919	Leonardo de Souza Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
17001	Leonardo Jose Aprigio Costa Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26962	Leonardo Lima de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
14553	Leonardo Manso de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4850	Leonardo Romao Belarmino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
23807	Leonardo Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18369	Leonardo Vaz Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25392	Leonio Santos da Paixao	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2021	Lethicia de Lima Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3617	Leticia Pires de Almeida	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
7709	Levi da Silva Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21731	Levi Saraiva Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21055	Levi Vasconcelos de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
370	Liana Luiza Teixeira Teles	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
27739	Liandra Ellen Sousa de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1204	Licia Rocha Oliveira Bezerra da Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
7735	Lidia Assuncao Sa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5077	Lidia Mara Prudente Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7416	Lidia Maria Neri Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26116	Lidiana Maria Almeida de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3510	Lidiane Moco da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29749	Liedson Luis Pinto da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1300	Lilian Rodrigues Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3726	Lindemberg Feitosa de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9551	Lindemberg Gomes Laureano	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23129	Lindenaldo Juca Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7375	Lindongilson do Carmo Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25474	Lio Gondim Fittipaldi (Livia Gondim Fittipaldi)	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22519	Liraianne Nogueira Saraiva Carmongio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
623	Liriel Oliveira de Carvalho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
3677	Lisley Rocha Paixao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18331	Livia Barros Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9051	Livia Camila Gomes Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
4671	Livia Oliveira de Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24894	Livia Regia da Silva Sales	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28108	Livia Thais Castro Filgueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20534	Liviana Moura de Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7079	Livio Santos Amaro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
22574	Lorena Julian de Sousa Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20092	Lorena Santos Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23838	Lorena Visgueiro Marques	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
17717	Loris Herbert Saboia Figueirudo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9660	Lourdyneuma de Castro Gurgel	Socioeducador - Sobral	PcD	Indicado
26971	Luan Lucas Euzébio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17264	Luan Matos de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27623	Luan Sales de Moraes Pinto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
13552	Luana Damasceno Cesar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3287	Luana Karisa Medino Malveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10522	Luana Lais de Moraes Carvalho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
766	Luana Quental Leonidas da Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22335	Luana Silva Farias	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
17630	Luana Stephanny Torres de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2167	Lucas Andrade Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
1679	Lucas Antonio Carneiro Mota	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2132	Lucas Barbosa Aragao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25163	Lucas Cruz Lobo Saraiva de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23492	Lucas da Silva Estevam	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
148	Lucas de Albuquerque Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1475	Lucas de Lima Pascoal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3958	Lucas de Oliveira Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
17853	Lucas Evaristo de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3693	Lucas Farias Lourenco	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9093	Lucas Ferreira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6628	Lucas Gleidson Barbosa Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28275	Lucas Gleydson Pereira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
649	Lucas Landim Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
23955	Lucas Mateus dos Santos Frutuoso	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
29254	Lucas Montenegro da Silva Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7004	Lucas Nogueira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24479	Lucas Patrick Alves Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4437	Lucas Pereira Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7496	Lucas Ramon Nunes Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23408	Lucas Rodrigues Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3089	Lucas Rodrigues da Silva Ferreira Rosa de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6332	Lucas Romualdo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
9247	Lucas Santos Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21717	Lucas Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15737	Lucas Soares de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27017	Lucas Tabosa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1223	Lucas Vinicius Alves do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2719	Lucelia Maria da Silva Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
27296	Lucia de Fatima Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7464	Luciana Ferreira de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4463	Luciana Maria da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4370	Luciana Moreira Lima Arruda dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20891	Luciana Paula do Nascimento Lourenco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1179	Luciana Queiroz de Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26871	Luciano Araujo Lima Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9536	Luciano Batista da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
21141	Luciano da Silva Alves Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
872	Luciano Ferreira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26461	Luciano Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5064	Lucielder Barroso dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
13507	Lucildo do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28848	Lucileide Reis Serrao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3323	Lucimeire Martins Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6347	Lucinilton Magalhaes Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6954	Lucio Flavio Soares Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6669	Lucio Mata Lopes Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1212	Ludmyla Kelly Soares de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
214	Luis Carlos Nunes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22685	Luis Carlos Vicente	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
22424	Luis Cesar Lopes Ribeiro Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2068	Luis Crisanto Silva de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9762	Luis Eduardo Oliveira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28744	Luis Fernando Barbosa Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4021	Luis Filipe da Ponte	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3020	Luis Gustavo Ferreira Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
10142	Luis Gustavo Gomes Pacheco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4393	Luiz Alderlan de Amorim Aguiar Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
29	Luiz Belo do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4171	Luiz Carlos de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19610	Luiz Carlos Sousa do Vale	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
542	Luiz Carlos Sudario Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
25361	Luiz Eduardo Faustino da Fonseca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
626	Luiz Eduardo Lima Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12118	Luiz Felipe Estevao da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9098	Luiz Felipe Silva Luca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11492	Luiz Fernando Matos Magajhoes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4759	Luiz Gustavo de Freitas Lacerda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11844	Luiz Gustavo Teixeira Surano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22258	Luiz Henrique Herculano Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3081	Luiz Henrique Nunes de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2299	Luiz Iatan Aquino Almeida Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8427	Luiz Victor Coelho Albuquerque	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25228	Luiza e Silva Bezerra Kesselring Pontes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20593	Luma Ferreira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
367	Lumara Araujo Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5190	Lusergio Alves de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1000	Luzanira Carvalho Freitas	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
20409	Luziano da Costa Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3631	Luziety da Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
12386	Lya Alencar da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6677	Madalena Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
1422	Madson Alves Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
21787	Magally Diniz de Oliveira Parente	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8244	Magila Kelly Cruz Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20414	Magni Arruda dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25512	Maiicon Primo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28993	Mailson da Costa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23	Maiquy Silva de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
16029	Mair Pontes Epifanio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2268	Maira Santos de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5928	Mairlon de Oliveira Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18613	Maisa Lacerda de Moraes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
16881	Manasses Menezes Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17470	Manoel Aurielio de Carvalho Lopes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
15813	Manoel Barbosa Neto	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
429	Manoel Cristiano Araujo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
15060	Manoel Ferreira de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
10924	Manoel Girleto Bento de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7987	Manoel Inacio Ramos Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
7510	Manoel Maciel da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
708	Manoel Silvino Alves Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
18000	Manoel Torres da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14933	Manuel Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9500	Marcela Mariana Souza Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19460	Marcelino Lourenco Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11093	Marcelo Alves de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2432	Marcelo Cordeiro Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29050	Marcelo de Abreu Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22959	Marcelo de Freitas de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2347	Marcelo dos Santos do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1803	Marcelo Duarte Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21973	Marcelo Gomes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16829	Marcelo Gomes Garcia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7467	Marcelo Goncalves Costa Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
20229	Marcelo Pereira de Barros	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
24360	Marcelo Rodrigues Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26777	Marcelo Santos de Alcantara	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25665	Marcia Fernanda Fortaleza da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5442	Marcia Nayara Araujo Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28349	Marciano Sousa Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25357	Marcel Cesar Almeida da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1282	Marcelio Apolinario Valente	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20218	Marcelio de Oliveira Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4588	Marcelio Machado Rangel	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
20904	Marcio Andre Mendonca Marcal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4885	Marcio Gleicon Farias de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20022	Marcio Neri Farias	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9802	Marcio Pereira de Araujo Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20219	Marcio Regino Lopes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
20386	Marcio Venicio Ribeiro Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27253	Marco Jose Alves de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
79	Marcondes Rocha Pereira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5680	Marcondes Viturimo de Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28710	Marcos Alan MAscarenhas de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9761	Marcos Antonio da Silva Estevam	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25497	Marcos Antonio de Mesquita Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9001	Marcos Antonio Feitosa Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28614	Marcos Antonio Lira Lima	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
1993	Marcos Antonio Rodrigues Paulo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4953	Marcos Antonio Santana de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2376	Marcos Augusto da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29133	Marcos Aurelio da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7658	Marcos Daniel Araujo Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
18003	Marcos Daniel Souza da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
19044	Marcos de Moura Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
21989	Marcos Henrique de Andrade Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8626	Marcos Lennon Cabral de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24250	Marcos Natanael Gomes Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3369	Marcos Paccioli de Oliveira Felix	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5568	Marcos Paulo Almeida Silvino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2128	Marcos Paulo Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10196	Marcos Paulo Cardoso da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9442	Marcos Paulo Silva Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2412	Marcos Paulo Uchoa Machado	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
26624	Marcos Reber Alves Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5960	Marcos Venicius Torres Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
27489	Marcos Vinicius da Costa Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24024	Marcos Vinicius de Andrade dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
638	Marcos Vinicius de Sousa Noronha Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
21087	Marcos Vinicius Mesquita Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1545	Marcos Wellington Duarte de Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
144	Marcus Venicius Bezerra de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	PcD (Subjdice)	Indicado
1023	Marden Batista dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23954	Marden Freire Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3566	Mardonio das Chagas de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23638	Marfisa Maria Araujo Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4497	Maria Adriene Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4602	Maria Andressa dos Santos Tomas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
848	Maria Angra Gomes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8665	Maria Aparecida de Sa Medeiros	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
27127	Maria Aparecida dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
6293	Maria Aparecida Tarciana Lino de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1524	Maria Arlene Barbosa de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4387	Maria Artenisa Sousa da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
24653	Maria Bruna Leite Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
7621	Maria Cleide Soares da Rocha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
23365	Maria Corpe Nunes Soares	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
4798	Maria Dagila Sampaio Mariano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29651	Maria Daiane Alves de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22375	Maria Daniela da Silva Pires	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
13024	Maria de Fatima da Silva Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11939	Maria de Fatima Salviano da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
13211	Maria Deyse de Sousa Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
12149	Maria do Carmo Gomes Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
19854	Maria do Carmo Torres de Almeida	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
14637	Maria do Socorro de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4424	Maria Eduarda da Silva Limeira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
7589	Maria Eduarda Goncalves Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1580	Maria Eduarda Oliveira Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20758	Maria Elidiana Dias Leitao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11027	Maria Estephane Aguiar Braz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18165	Maria Ester Vale Portela	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27971	Maria Fabiana Moreira Almeida Leite	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
14174	Maria Fabiola das Chagas Silva Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11948	Maria Fernanda Matos Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7962	Maria Gabriela Lopes Loiola	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11846	Maria Gabriele Figueiredo Dantas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5060	Maria Gabrielle de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21738	Maria Girene Costa de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8824	Maria Gisele Viana de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4810	Maria Grazielle Barbosa Lacerda	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
241	Maria Ivonalda Sousa de Macedo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28121	Maria Jackeline Mendonca Fonseca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13074	Maria Jamily Queiroz Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
173	Maria Janaria Cardoso Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
8773	Maria Janicy Marques de Sousa Benevinuto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9734	Maria Jaqueline do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6274	Maria Juliana Alves Matias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
16857	Maria Karoliny Olin da dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23355	Maria Karoliny Teles Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27416	Maria Kellen Sampaio Freire	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
46	Maria Kesia Andrade Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22300	Maria Larissa Sales de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7096	Maria Laurinda Barros Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17299	Maria Leidiane Domingos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11976	Maria Marcela Martins de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
12985	Maria Marcia Vieira Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16140	Maria Markleine Alencar Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5453	Maria Marleide Pereira Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26014	Maria Marli da Silva Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
8413	Maria Natalina Rodrigues Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7900	Maria Nataly de Sousa Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2337	Maria Nayara Beserra de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
762	Maria Neudivania Pereira da Silva Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1027	Maria Rita Aguiar Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12834	Maria Silvia Nascimento Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20089	Maria Socorro Vieira Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3241	Maria Taiane Pontes Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1617	Maria Valderez dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
4342	Maria Vanessa Pereira de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
923	Mariana Cristina Goncalves Lima dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19886	Mariana Holanda de Franca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25245	Mariana Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22195	Mariana Valdevino Ramos de Moura Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28354	Marileide Gomes de Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25500	Marilia Franca Vieira Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3733	Marilia Pinheiro Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16426	Marina da Gloria Ribeiro de Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1883	Marina de Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8027	Marina Lucas Montenegro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10603	Mario Alessandro Caracristi	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8561	Mario Antonio Lima Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
939	Mario Lucio Martins Moura	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8592	Marisangela Maria Ribeiro Guimaraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4123	Marissa da Silva Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14338	Mariza Aguiar da Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
14298	Markenia Kelly da Silva Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15870	Marla Celly de Souza Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25195	Marlene de Sousa Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15236	Marli Ferreira Facanha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6093	Marliane Pinto dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1127	Marlon Roberto de Noroas Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7209	Marlyson Sousa Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22798	Marx William do Nascimento Goncalves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
21498	Maryana Passos Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19647	Marziu Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16047	Mateus Alves da Silva Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13511	Mateus Braga Avila	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
1579	Mateus Caetano da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
15207	Mateus Lopes dos Santos Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25438	Matheus Alexandre Pereira de Sa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
6327	Matheus Batista de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
15895	Matheus Bezerra de Macedo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
17347	Matheus da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25814	Matheus da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26462	Matheus Furtado de Moura	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
22393	Matheus Jordan Nascimento da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1648	Matheus Marques do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1947	Matheus Oliveira Borges Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6925	Matheus Paulino Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
166	Matheus Pereira Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5367	Matheus Santana de Queiroz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2712	Matheus Suares Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
26477	Matias Nascimento Freitas Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14569	Matusalem Magalhaes dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2618	Mauricio Cruz Macedo Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23721	Mauricio Gomes de Meneses	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
898	Mauricio Henrique Mota Alves Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3487	Mauricio Lima Passos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
5395	Mauro Geovane de Lima Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5253	Max Wendel Silva Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
22481	Maxwell Araujo dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3037	Maxwell Macena Rosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26242	Mayara Mara de Miranda Mendonca Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19214	Mayara Patricia Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22180	Mayck Dowell Alcobaca de Freitas	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
29376	Maykel Souza da Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22750	Mayra Castro Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26768	Mayra Pires da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23250	Mel Meireles Padilha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14039	Melyssa Vasconcelos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1954	Merilandia da Rocha Bispo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19795	Messias Fernando Ribeiro de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
75	Meyreelen Lisieux Alves Teles	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25101	Micael Erik da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
6480	Micaele de Almeida Campos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7259	Michael Barros Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
7487	Michael Preudhomme Viana de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16850	Michel Abreu Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20197	Michel Davi Costa Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24895	Michele Messias dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25575	Michelle Fernanda Cavalcante Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10703	Michelle Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23822	Michelli Freitas Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7997	Michely Lima Tavares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
419	Mickaele Nunes Machado	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13385	Miguel Angelo Cabral e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26614	Miguel Angelo Morais Alexandre de Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28062	Miguel Henrique Sales Santos Gouveia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6196	Mikael Vicente do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12821	Milena da Silva Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
15288	Milena Kercia Rodrigues Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19980	Milena Machado Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
7003	Milena Moura Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20221	Miqueas Monteiro Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20306	Mirella Pontes Fontenele	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4889	Mirely Amaral da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26879	Mirian do Nascimento Bandeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8547	Misaele da Silva Lins	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24289	Mislene Hevilia Alves da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6071	Moacir Barros Fontenele Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9609	Moacir Francisco de Sousa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23090	Moesio Ferreira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6604	Monalisa Roberta Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3145	Monica Natali dos Santos Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1519	Monica Pontes Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16556	Monique de Lima Conrado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2938	Monique Kellen Braga Corpes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2309	Murilo dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
915	Mýrna Layla Tavares Jovino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
5727	Nadabia Dias Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
10163	Nadia Cristina Soares Severo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27800	Nadia Freitas Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26862	Nadia Najela Castro de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2248	Nadilla Ferrer de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22228	Nadjla Nobre Campos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26202	Nagylla Thays Vieira Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
31	Naiana Lima do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4960	Naiany Alves da Silva Neri	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2435	Naíara Morais Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22269	Nilton Alberto Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4636	Nara Livia de Sousa Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2190	Narcilio Oliveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23786	Narcizio Paiva Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4217	Nata Fragoso da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
7070	Natalia Araujo de Meneses Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11459	Natalia Bezerra da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5742	Natalia Cristina Guerra Falcao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17787	Natalia da Silva Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5959	Natalia da Silva Moura	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25646	Natalia de Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25143	Natalia do Nascimento Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3975	Natalia Gomes Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29260	Natalia Lima de Andrade	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
26709	Natalia Maria Ribeiro Justino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20576	Natalia Pereira Lima Martins	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13426	Natalia Rocha do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12211	Natalina Ribeiro Viana	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2875	Natanael de Souza Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16194	Natanael Marcelino de Brito	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4124	Natane Iolanda Vieira Lira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23762	Nataniel Linhares Bezerra Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19777	Nathalia Nayara Soares Fernandes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
16631	Nathanael Rocha Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26763	Nathaniel Cysne Veras do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
29388	Naval Marques Santana Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8478	Nayana Mara Costa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27701	Nayane de Freitas Dantas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21614	Nayany Kelly de Sousa Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6613	Nayara Kelly Vieira Sena	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25999	Nayenio Alves Queiroz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22225	Neuzimar de Sousa Góncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11385	Neyara Karaskovy Lima de Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7321	Nicole Fernandes Correia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
26965	Niedson Porfirio Queiroz Guerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11960	Nilton Sergio Aragao da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1939	Nino Rafael da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
514	Noelia Maria Loureiro Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26914	Nyeska Ramone Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1754	Obede Aguiar Azevedo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
22910	Oberdan Cavalcante da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3068	Odail Jose de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9249	Onice Venancio Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
916	Onofre Manoel Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11390	Orlando Silva Franco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14109	Osmar Batista Ribeiro Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
5538	Osmar Franca Gracia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9450	Osmileno Neves de Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4711	Othon Guedes Santiago Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25165	Ozair Rodrigues da Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
10742	Oziel Leite Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3774	Oziel Sales Leitao Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
13571	Pablo de Andrade Marinho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5890	Pablo Yuri da Silva Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10790	Paloma Sherley Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8708	Parmenas Samuel da Silva Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
806	Patricia Barros dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
20851	Patricia Damasceno Apolinario	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5966	Patricia Livia da Silva Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15645	Patricia Luana Dias Lira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13813	Patricia Nyrlia Freire Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
513	Patricia Pereira de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17152	Patricia Vasconcelos Fernandes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
10652	Patrick Henrique Lacerda Paixao	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24762	Paula Erica da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7619	Paula Karolina Albuquerque dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25624	Paula Karolyne Pereira Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22008	Paula Katenen da Silva Reis	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8392	Paula Martins Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26263	Paula Oliveira Teles	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5799	Paula Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6957	Paula Pryscylla da Costa Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
330	Paulo Alberto dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
1493	Paulo Angelo Castro de Oliveira Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2690	Paulo Augusto de Freitas Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
19835	Paulo Bruno da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
7141	Paulo Cesar Sousa Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20341	Paulo Fagner de Souza Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
684	Paulo Franklin Pinheiro Bastos Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25679	Paulo Gregorio Lima de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
17046	Paulo Henrique Alves Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5199	Paulo Henrique Barbosa Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24697	Paulo Henrique da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23289	Paulo Henrique de Oliveira Rosa Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26354	Paulo Henrique Oliveira Camelo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1474	Paulo Henrique Silva de Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2934	Paulo Henrique Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27343	Paulo Henrique Silvino Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20502	Paulo Jean Fernandes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10697	Paulo Jonatas Angelo Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
106	Paulo Junior Teixeira de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20743	Paulo Marcelo de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11527	Paulo Moreira Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22942	Paulo Nascimento Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18803	Paulo Nascimento de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
7211	Paulo Ricardo Lima Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2551	Paulo Roberto Alves Veras	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21911	Paulo Roberto da Silva Nepomuceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3364	Paulo Roberto Gomes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25748	Paulo Roberto Gomes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24218	Paulo Roberto Ressureicao Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
24736	Paulo Robson Cavalcanti dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
13850	Paulo Rubens Martins da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6596	Paulo Sergio da Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5504	Paulo Sergio de Pinho Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
5881	Paulo Sergio Garcia do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27443	Paulo Sergio Sucupira Varella	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12942	Paulo Silvestre Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10178	Paulo Victor Noberto de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
764	Paulo Victor Silva de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15660	Paulo Wesley de Lima Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17504	Pedro Alexandre dos Santos Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
601	Pedro Andre de Sousa Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8364	Pedro Antonio do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
4180	Pedro Aragao Almeida Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18329	Pedro Arthur Alves Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19703	Pedro Bernardino Farias de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5250	Pedro de Sousa Xavier	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26164	Pedro dos Santos Calheira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
12344	Pedro Felipe Lima Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24213	Pedro Henrique da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4772	Pedro Henrique de Lima Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
2234	Pedro Henrique de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6510	Pedro Henrique Ribeiro Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
25556	Pedro Jhony Barroso Figueiredo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6429	Pedro Lucas Farias Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23126	Pedro Lucas Rodrigues Freires	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
23138	Pedro Luiz Ferreira Xavier	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8224	Pedro Rubens Bezerra Barros	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
10727	Pedro Victor Brito Martins	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25322	Pedro Victor Fernandes Saturnino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16670	Pedro Wanderson Vasconcelos de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
25722	Peniel Bezerra de Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
15306	Petrucio Alves da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
20052	Petterson Santos de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21	Priscila Costa Feitosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12247	Priscila Felix da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20040	Priscila Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
23211	Priscila Rodrigues Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11019	Priscilla Silva Alexandre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20560	Priscilla Carla Pires Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
5868	Priscilla da Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4413	Priscilla Nobre Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
683	Quenia Oliveira de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1765	Quezia Gomes Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28731	Rachel Martins Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8111	Rachel Rodrigues Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6419	Rafael Alexandre Ferreira Ramos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2389	Rafael da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16577	Rafael de Araujo Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21972	Rafael de Lima Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
23330	Rafael de Sales Sousa Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11439	Rafael dos Anjos Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4851	Rafael dos Santos Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5484	Rafael Edmar Carneiro Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26272	Rafael Ferreira de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
863	Rafael Freitas de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7235	Rafael Lemos de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8524	Rafael Lopes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12818	Rafael Maia de Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5980	Rafael Yannucy Leite de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
23578	Rafaela Alves Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17053	Rafaela da Silva Dutra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22888	Rafaela de Vasconcelos Mariano dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17721	Raiana Braga Canuto de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4349	Raiane Cavalcante Linhares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13556	Raimara Amaro de Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
14523	Raimunda Cleivani Bezerra de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
27657	Raimunda Janaina Braga Coelho	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
23084	Raimundo Cavalcante da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
10113	Raimundo Filho Nobre Leal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23085	Raimundo Helio Leite Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17549	Raimundo Laurentino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
604	Raimundo Magno Chaves Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16388	Raimundo Max Soares Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1735	Raimundo Nonato Alcantara	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3171	Raimundo Nonato de Maria	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
25920	Raimundo Nonato Maciel	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
21254	Raimundo Nonato Moura Felipe	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7929	Raimundo Nonato Ribeiro de Carvalho Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5737	Raimundo Nonato Romao Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
28880	Raimundo Samuel Leite Sampaio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
14161	Raimundo Santiago do Nascimento Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
207	Raimundo Vieira de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
5661	Raimundo Wildney Marques Matos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7675	Raissa Fonseca Campos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22246	Raissa Maria Viana Diniz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4405	Ralber da Silva Assuncao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17614	Ramilson da Silva Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6640	Ramon Braga da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
3580	Ramon Lins da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
378	Ramon Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21957	Ramon Ribeiro do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19470	Ramon Salviano Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4862	Ramon Souza do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8540	Ramon Vieira de Andrade	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
9539	Ramon Vieira Sales de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19495	Ramonyelle Keiciana Botelho Araujo de Brito	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28173	Rana Macey Lima Jorge	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3362	Raniel Wesley Soares Saraiva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22058	Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20901	Raquel Ingred Ramos da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8988	Raquel Matilde Barreto Garzon	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4235	Raquel Rodrigues Mendonca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10619	Raron Chrystian Silvestre Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9518	Raul Gomes Almeida	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2300	Raul Guilherme Gomes Severo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11222	Raul Menezes Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24378	Ravel Silva Ferreira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11023	Rayane Araujo de Holanda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27370	Rayany Carvalho Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16022	Rayleidson Aragao Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25371	Rayson Jaime Pinto Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5713	Rebeca Acioli	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7586	Rebecca Almeida Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16025	Reges Fabio Neri Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3783	Regilane Araujo de Franca	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1572	Regilane Farias da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2746	Regilda Rodrigues Bernardes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4190	Regina Meire Garcia Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
921	Reginaldo de Sousa Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7924	Reginaldo Lopes de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27005	Reginaldo Saraiva da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8036	Regis Antonio do Nascimento Silva Filho	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
14438	Reinaldo Sales Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
3870	Rejane de Souza Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7643	Rejane Maria Regino Tabosa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
27671	Renan Bezerra Teles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19817	Renan Uchoa Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13219	Renata de Sousa Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23539	Renata do Nascimento Manfrin	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25324	Renata Farias de Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21416	Renata Franca Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27910	Renata Larissa Dias dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16964	Renata Liliane Lima Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12788	Renata Menezes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
14456	Renata Pinheiro Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2243	Renata Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16148	Renato Coelho de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
19466	Renato Mikael Felix Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25854	Renner Leandro Marinho Brito	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
20055	Revila Bianca Ferreira de Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25214	Rian Matheus Castro Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20242	Ribamar Lourenco dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6042	Ricael de Jesus Eugenio	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
14274	Ricardo Azevedo de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
26104	Ricardo da Silva Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8715	Ricardo Ferreira Peixoto Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11544	Ricardo Júnio Pereira dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22953	Richard Kelvis Melo Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24439	Rielly de Alencar Lacerda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18864	Rita Carliana Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3572	Rita Cassia Pinheiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
19862	Rita de Cassia Gomes Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13908	Rivaldo do Nascimento Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25511	Roberio Felix da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23791	Roberlano Linhares Braga	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
10558	Roberta Glenda Freitas Galeno Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13488	Roberta Gomes Pinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7686	Roberta Queiroz Frota	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
24860	Roberta Sales Montenegro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23574	Roberta Souza de Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3704	Roberto Cleiton Pinto de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21454	Roberto Costa Francelino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11832	Roberto Elvis Gomes Galvao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
11189	Roberto Pereira de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
6741	Roberto Romulo Dantas Olinda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6656	Roberto Silveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7518	Robison Felix Azevedo de Lira Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21014	Robledo Marcelino da Costa Sobrinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17850	Robson Cordeiro Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26293	Robson Forte Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9849	Robson Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18583	Rochele de Oliveira Nunes Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27896	Rodolfo Henrique Fagundes de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8599	Rodolfo Santos Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16354	Rodrigo Bernardino Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15391	Rodrigo da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8702	Rodrigo de Franca Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1688	Rodrigo Eduardo Bastos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28032	Rodrigo Gondim de Carvalho Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22449	Rodrigo Jacauna Rodrigues Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13440	Rodrigo Oliveira Bonfim	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2681	Rodrigo Pablo Silvino Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
24444	Rogaciano Lira Moura Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5649	Rogerio Bezerra de Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25241	Rogerio Fagner de Freitas Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13501	Roldao Bastos Cavalcante Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
312	Romario da Penha Ferreira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4277	Romario da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6912	Romario da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
10086	Romario Duarte Guarinho	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
4559	Romario Trajano Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
26021	Romaryo Starloony Martins da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22247	Romenia Piedade Ximenes Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4265	Romerio Martins Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13746	Romia Clecia Irineu de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22331	Romulo Cesar Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
6318	Romulo Rodrigues de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
10669	Romulo Sergio Rodrigues da Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21922	Ronald Silva Landim Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
19736	Ronaldo Batista da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11072	Ronaldo de Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25362	Ronario Rodrigo da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
10958	Ronyelson Ramalho de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
5898	Ronylson Bezerra de Macedo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21688	Rosana Amaral Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17358	Rosane Alves Martins	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
27228	Rosane Regina Rocha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
100	Roseline Dantas de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15085	Rosemberg Silva Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11843	Rosimeire Martins de Castro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
20918	Rotely Ferreira de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22902	Rozeani Araujo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26975	Rozeneide Cardoso de Sousa Caetano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14715	Roziane de Azevedo Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11282	Ruan Robson Cipriano de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6687	Ruandsony Kenio Araujo Aguiar	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9655	Rubem de Sousa Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5628	Rubens dos Santos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29071	Rubens Silva Castelo Branco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9800	Rubens Vital Feitosa Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19126	Ruberlanis Araujo Aguiar	Socioeducador - Sobral	PcD	Indicado
26473	Rudson de Sousa Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9794	Rui Ferreira de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11534	Ruth Delana de Santana Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2269	Ryan Cardoso de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20831	Ryan Wesley Vieira dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3530	Rylle Alexandre Ribeiro Alves da Silva (Rebeca Kelly Ribeiro Alves da Silva)	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9895	Sabrina de Sousa Campos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4230	Sabrina Kelly Andrade Uchoa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27007	Sabrina Leite Pinheiro Delmont	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5418	Sabrina Martins Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13294	Sabrina Miranda Bosford	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25966	Sady Lima Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16892	Saionara Damasceno Nobre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3069	Salviano Rodrigues dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
19012	Samanta Silva de Oliveira Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
3856	Samara Barros de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25445	Samara do Nascimento Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19912	Samira Batista Frutuoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7880	Samira dos Santos Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
14495	Samira Morais Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28609	Samira Nila de Araujo Campos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18389	Sammy Rodrigues Romey	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
349	Samoel Botelho Tavares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21719	Samuel Acacio Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27563	Samuel Adelino da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
19687	Samuel Alves Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1962	Samuel Costa dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5431	Samuel Costa dos Santos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
1361	Samuel da Silva Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3528	Samuel de Carvalho Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
12098	Samuel de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21716	Samuel de Souza Pinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1134	Samuel Levy Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25176	Samuel Lincoln Diger de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2919	Samuel Marinho de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6905	Samuel Mendes Pacheco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9041	Samuel Santos Chaves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5788	Samuel Soares Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25122	Samuel Teixeira Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20207	Samuel Vasconcelos de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21641	Samuel Venuto Dias	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
8888	Samuel Victor Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2144	Samuel Ximenes de Aguiar	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6501	Samya Sa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14544	Sandalo Fylipe Aragao Uchoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22643	Sandra Maria de Assis	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15033	Sanderlania Melo Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2960	Sanmarone Pereira de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
5010	Sara Ferreira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20021	Sara Greyce Marcelino de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
352	Sara Maria Silva Moraes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
15860	Sarah Ellen Fortes de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
117	Sarah Geovanna Alves Teixeira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2949	Sarah Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25219	Sarla Silva de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
26819	Saul Lacerda de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
29813	Saul Muniz Sombra Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21144	Savio Augusto Gomes Milhome de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2559	Savio Rodrigues Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12554	Sayron Rilley Carmo Bezerra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
14305	Sebastiao Ismael Ferreira Venancio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
26225	Sebastiao Rodrigues da Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
12279	Sebastiao Soares Lopes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
22880	Sergio Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
14359	Sergio Rocha Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26382	Severino Filho Ferreira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4858	Shacia Karoline Lacerda Noroes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5971	Shandela Morelia Lima Saraiva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28446	Shara Carneiro Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12044	Sheila Natieli Ramos Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
25734	Sheyla Martins de Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4627	Sidney Kitayama de Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5794	Silas Augusto Soares Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17182	Silvia Anacleto Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24777	Silvia Helena Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
969	Silvio Cesar Soares de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
25440	Silvio Santo de Araujo Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22325	Sisnando de Moraes Feitosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
574	Siulan Teixeira de Moura Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1304	Smily Costa de Vasconcelos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12143	Sofia Capelim de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1984	Soloneido Franca de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13471	Soraia Lopes de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24478	Sottson Henrique Teles David Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
29628	Stanley Silva de Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8764	Stevao Fontes de Alencar Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26534	Sthefanny Milany Cavalcante Vidal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16470	Sthephane Gomes Mello	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19146	Suelem dos Santos Simeao	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
198	Suelen de Oliveira Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24490	Sueverton Holanda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11942	Suianny Felix Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4628	Suiany Candido Nogueira dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
20083	Susan Cecilia de Oliveira Koo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10318	Susana Santos da Silva Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
19843	Suyanne Maria de Oliveira Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2897	Suzana Sabino Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9533	Suziane Moura Cabral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4780	Taciâne Freire de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23040	Taiâne Souza de Lavor	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1643	Taina Vasconcelos Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12054	Tais Castro Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7330	Tais Uchoa de Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
8651	Talita Alves Furtado Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
13963	Talyce de Freitas Fernandes Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4399	Tamara Barbosa Duete Peixoto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
17258	Tamara Lourenco Severino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16579	Tamara Main Bezerra de Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
18541	Tamires Cunha de Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13751	Tamires dos Santos Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10789	Tamires Iolanda da Costa Gama	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24031	Tamires Martins Basilio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23337	Tarciano Bruno Capistrano de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4105	Tarcio de Azevedo Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11928	Tarmilcio Rodrigues Almeida Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
17383	Tatiana Cravo Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21529	Tatiana Monteiro Landim Siebra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22324	Tatiane Aparecida Rottini Ximenes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
24396	Tatiane Oliveira Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9380	Tatiane Pereira Bezerra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
13522	Tatiane Rodrigues Bernardes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17953	Tatiara Soares Tavares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5276	Tatyane de Oliveira Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
10629	Tayane Suyane Gomes Soares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
15130	Tayne Inacio Aristides Cassemiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
12061	Tayson Teixeira da Paixao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1155	Tenison Henrique de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
314	Tercio Cesar Donato Rosado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10751	Teressa Cristina do Nascimento Lucas	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9807	Thais Ferreira Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2699	Thais Gomes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
847	Thais Mara Pinho da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23402	Thais Priscila Marques da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
531	Thaissa Mikaelly de Oliveira Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18667	Thales de Souza Barbalho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
301	Thales Lindemberg Santos de Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25106	Thalita Moreira de Sousa Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
23939	Thayna Bernardo Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25490	Thays de Souza Bordallo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23668	Theallys Brenno Queiroz de Senna	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5265	Thereza Raquel Gama Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6326	Thiago Anderson Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3844	Thiago Campos de Castro Farrapo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
13619	Thiago Castro Bernardo	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
28322	Thiago Constancio de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
23425	Thiago de Moura Galvao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22019	Thiago Facanha de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23448	Thiago Lopes Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
115	Thiago Magalhaes Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24920	Thiago Naason Pereira Guimaraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20965	Thiago Paula dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23524	Thiago Queiroz Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6077	Thiago Silva Eufrasio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27041	Thiago Silva Galdino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
4533	Thiago Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1876	Thiago Sousa e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
27293	Thiago Vinicius Pereira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22616	Thiara Alves Pacifico	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
501	Thiharlison Rodrigues Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10689	Tiago Alexandre Pinto Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5784	Tiago Laroche Nogueira Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
707	Tiago Lima Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7683	Tiago Mota Ricardo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1930	Tiago Pereira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7806	Tiago Soares Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25037	Tomaz Regis da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
3357	Tony Magnum Uchoa de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13640	Tulio Gabriel Mateus da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14383	Uiraque Pinheiro de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23881	Ursula Teixeira de Souza Furtado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5145	Vagner Gleiciano Pessoa Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
22767	Valcimar Mesquita dos Santos Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23889	Valcimara Sousa do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5858	Valdeglauzia Araujo do Nascimento Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1048	Valdeir de Souza Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
703	Valdemir Santos de Lima Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23118	Valdeniza Umbelino Sobreira Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
6686	Valdi Pereira Pontes Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25632	Valdson Lucas Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10511	Valeria Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25893	Valmir Felix de Souza Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4745	Valmir Silva Aragao Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2465	Valmor Tarcio dos Santos Luz	Socioeducador - Sobral	PcD e Negro (condicional)	Indicado
8685	Valter Witalo Nelo Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
24986	Vanda Tome da Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2217	Vandercarson de Matos Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3146	Vanderlandia da Silva Batista	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6866	Vanessa Alves Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21814	Vanessa de Carvalho de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27306	Vanessa Maria Araujo Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8532	Vanessa Paiva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12136	Vania Maria Vasconcelos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12606	Venicius Silvestre Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21905	Veronica Dilamar Celeste Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2061	Vicente Luciano Melo Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
14880	Victor Barbosa Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25387	Victor Emanuel Campos Vital	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
276	Victor Esdras de Sousa Lemos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
14838	Victor Feitosa Diniz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
343	Victor Freire de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23460	Victor Gabriel Conrado Leite	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
11528	Victor Gabriel Ferreira Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9958	Victor Gabriel Sousa da Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5701	Victor Iago Mendes Caldas	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
324	Victor Igor dos Santos Muniz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23467	Victor Lopes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28870	Victor Mateus Costa Braga	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20968	Victor Mendes da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5712	Victor Monteiro Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22509	Victor Rodrigues Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27645	Victor Vicente Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
18174	Victoria Caldas Moura Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1605	Victoria Lais Lima Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
6841	Vilciane Bezerra da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25058	Vilker Barromeu do Nascimento Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
28289	Vilmar Borges da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5037	Vilmer Martins Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5818	Vinicius Barreto de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1959	Vinicius Bruno Rodrigues Pimenta	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
12852	Vinicius Freitas e Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
9462	Vinicius Janio Januario Ribeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9894	Vinicius Oliveira de Amaral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16494	Virgilio Carlos Lima Lemos Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3420	Virna Melo Matos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9282	Vitor de Freitas Alves Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20375	Vitor Fernandes Mendonca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2984	Vitor Lucas Moreira Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12796	Vitor Nobre da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22543	Vitoria Aquino Rodrigues Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26551	Vitoria Araujo Matos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9791	Vitoria Argino de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29128	Vitoria Cristina de Moraes Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6389	Vitoria Kevilli Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27282	Vitoria Maria Coutinho Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8952	Vitoria Regia Ferreira Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21146	Viviane Barbosa de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11291	Viviane Barros Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
583	Viviane Bastos Maciel Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
3872	Viviane Chaves Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
23927	Viviane de Abreu Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9639	Viviane Santos de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4368	Wadan de Azevedo Gadelha	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
17410	Wagner da Silva Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6107	Wagner Gomes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9012	Wagner Luis da Silva Neves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3322	Wagner Santos Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11400	Walber Nobre Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12426	Walison Edmar de Sousa Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2371	Walisson de Souza Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2774	Walker George Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
12242	Wallace Lopes Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24702	Walter Emidio Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25518	Waltersom Mardem de Morais	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
16584	Wandeison Silva Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
11794	Wanderson Ferreira de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20156	Wanderson Moura Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28413	Wanderson Moura Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
9192	Wandson Ferreira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10531	Wanley Nunes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25015	Washington Luiz Goncalves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Indicado
4029	Washington Melo Cordeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6569	Waska Alves Clemente	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
794	Weberton Lima de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
210	Webster Aranda Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2405	Welbster Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22369	Weldeson Santos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22362	Weldivan Santos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26103	Weldsey Moura de Menezes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
7862	Welila Jamille Cândido de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12278	Wellington Carlos de Araújo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28053	Wellington Alfaia de Araújo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25038	Wellington Franca do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9916	Wellington Souza Monteiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Indicado
8970	Wellington Vicente da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26420	Wellynhton Pereira de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Indicado
3454	Wellysson dos Santos Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
14836	Welton de Lima Ramos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25216	Welton Ronald Vasconcelos Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
8193	Wembley Matias de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27630	Wemerson Maciel Benedito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17234	Wender Silva Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
72	Wenderson Victor Silva Gonzaga	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6645	Werley de Oliveira Gomes Cabral	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
22836	Wermynon Fernandes Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9815	Werner Anderson Macedo Landim	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3540	Wesdley Jose Silva de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11982	Wesley Barbosa Parente	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10392	Wesley da Silva Bezerra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25444	Wesley Ferreira da Silva Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8629	Wesley Junior Pereira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11135	Wesley Alves Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22992	Wesley Carvalho Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5256	Wesney Souza Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2164	Weverton Severo Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27104	Wilania Caroline Gois de Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5401	Wilke Pereira Brito	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
20826	Wilker Maia Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3430	Willame Araujo Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11444	Willerson Jose Nery Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7173	William da Costa Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
5389	William de Oliveira Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2208	William dos Santos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
3298	William Kervin Quintino Pereira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
27353	William Rodney de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13600	Willis de Lima Fonseca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7448	Wilson Carlos Saraiava	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
8937	Wilson Terceiro de Moraes Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
26609	Wilton Silva Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25529	Wuaram Duarte Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6951	Yago Duarte Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
364	Yago Pereira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
1570	Yan Lucas Moura Ferreira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6131	Yara de Sousa Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
22936	Yara Maria Sampaio Brasileiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10963	Yascara Mendes de Alcantara	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
19292	Yaskara Maria Tavares Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5852	Ycaro Barros Muniz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
22595	Yuri Alefe Santos Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
12222	Yuri Brendo Alcantara Farias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26264	Yuri Ferreira Noronha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1681	Yuri Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23115	Yuri Henrique Bernardo da Vitoria	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5962	Yuri Pinto de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Indicado
21727	Yuri Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



ANEXO II DO EDITAL Nº27/2025-CEV/UECE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Relação definitiva dos números de pedidos dos candidatos ao cargo de Socioeducador a considerados Contraíndicados na Investigação Social do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

PEDIDO	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
121	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
368	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Contraíndicado
422	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
693	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Contraíndicado
1252	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
1271	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Contraíndicado
1447	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
1555	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Contraíndicado
1734	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
1781	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
1815	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
1936	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Contraíndicado
2258	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
2594	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
2701	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
2889	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Contraíndicado
3054	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
3414	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
3436	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
3464	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
3469	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
3678	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Contraíndicado
3829	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
3922	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
4022	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
4415	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
4699	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Contraíndicado
5479	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
5659	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
5892	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
5954	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
7067	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Contraíndicado
7272	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
7541	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
7571	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
7954	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
8045	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
8361	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Contraíndicado
8387	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Contraíndicado
8482	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
9091	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
9270	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
9303	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
9304	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Contraíndicado
9731	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
9951	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Contraíndicado
10077	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Contraíndicado
10099	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
11223	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
11517	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
12736	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Contraíndicado
13185	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
13259	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
13269	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
13354	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
13547	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
13657	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
13983	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
14066	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
14376	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Contraíndicado
14454	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
14816	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
14901	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Contraíndicado
15137	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
15202	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
15328	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Contraíndicado
15937	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
17078	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
17094	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
17147	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
17904	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
18445	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Contraíndicado
18870	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
18966	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
19171	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
19206	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
19485	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
19979	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
20090	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
20101	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
20124	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Contraíndicado
20180	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Contraíndicado
20529	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
20793	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
21136	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
21247	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
21253	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
21318	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
21476	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
21485	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
22045	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
22169	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
22276	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
22495	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado
22551	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
22803	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
22865	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Contraíndicado
23089	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
23739	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
23861	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
23959	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
24100	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraíndicado
24288	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraíndicado
24302	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraíndicado



PEDIDO	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DEFINITIVA
24773	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
24953	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
25074	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
25232	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraindicado
25244	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraindicado
26137	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
26297	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
26299	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
26425	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
26455	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Contraindicado
26469	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
26681	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraindicado
27131	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
27224	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
27445	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraindicado
27672	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraindicado
27989	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraindicado
28001	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
28023	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
28264	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
28375	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Contraindicado
29389	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado
29761	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Contraindicado
29827	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Contraindicado

128 candidatos ao cargo de Socioeducador contraindicados na Investigação Social.

*** * *** *

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025 - SEAS

O Estado do Ceará, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada pelo Presidente da Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 258/2024 - Seas e alterada pela Portaria nº 327/2025 - Seas, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Constituição do Estado do Ceará de 1989, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e na Portaria nº 218/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, torna pública a abertura do presente procedimento de Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's, sem fins lucrativos, visando à conjugação de esforços, através de parceria com a seas, para atender aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO 1.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público a **seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil - OSC's, sem fins lucrativos, para celebração de Termos de Colaboração visando à conjugação de esforços para atender aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa** nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), garantindo o acesso aos direitos fundamentais à liberdade, ao respeito, à dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, de acordo com as condições previstas neste edital e em seus anexos. 1.2. As Organizações da Sociedade Civil - OSCs interessadas poderão apresentar propostas para execução dos seguintes lotes:

LOTE	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	MUNICÍPIO	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO*
1	Núcleo de Atendimento Integrado – NAI (URLBM e CRV) Centro de Semiliberdade Mártir Francisa	Fortaleza/CE Fortaleza/CE	Atendimento Inicial Semiliberdade	39 adolescentes 40 adolescentes
2	Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente Centro de Semiliberdade de Sobral	Sobral/CE Sobral/CE	Internação Provisória Semiliberdade	40 adolescentes 20 adolescentes
3	Centro Socioeducativo Dom Bosco	Fortaleza/CE	Internação	56 adolescentes
4	Centro Socioeducativo Patativa do Assaré	Fortaleza/CE	Internação	60 adolescentes
5	Centro Socioeducativo Dr. José Bezerra de Menezes Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte/CE Juazeiro do Norte/CE	Internação Provisória Semiliberdade	48 adolescentes 20 adolescentes
6	Centro de Semiliberdade de Iguatu Centro de Semiliberdade de Crateús	Iguatu/CE Crateús/CE	Semiliberdade Semiliberdade	20 adolescentes 20 adolescentes
7	Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota Centro Socioeducativo Antônio Bezerra	Fortaleza/CE Fortaleza/CE	Int. Provisória, Internação e Semiliberdade Internação Provisória	54 adolescentes 28 adolescentes
8	Centro Socioeducativo SãoMiguel Centro Socioeducativo SãoFrancisco	Fortaleza/CE Fortaleza/CE	Internação Provisória Internação Provisória	75 adolescentes 70 adolescentes
9	Centro Socioeducativo Passaré	Fortaleza/CE	Internação Provisória	90 adolescentes
10	Centro Socioeducativo Cardeal Aloisio Lorscheider	Fortaleza/CE	Internação	80 adolescentes
11	Centro Socioeducativo Padre Cícero	Juazeiro do Norte/CE	Internação	90 adolescentes
12	Centro Socioeducativo de Sobral	Sobral/CE	Internação	90 adolescentes
13	Centro Socioeducativo Canindézinho	Fortaleza/CE	Internação	90 adolescentes

* Capacidade de atendimento conforme Portaria nº 067/2021 - SEAS. 2. DA DIVULGAÇÃO DA ÍNTegra DO EDITAL 2.1. A íntegra do presente edital estará gratuitamente disponível nos sítios eletrônicos <https://politicaspublicas.casacivil.ce.gov.br/> e <https://www.seas.ce.gov.br/>, sem prejuízo de divulgação em outros meios adequados. 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS VALORES DE REFERÊNCIA 3.1. Os recursos destinados à execução da(s) parceria(s) de que trata este Chamamento Público são provenientes do orçamento da SEAS, por meio do PROGRAMA 163 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, de acordo com a(s) classificação(ões) orçamentárias abaixo, sem prejuízo da inclusão de outras eventualmente criadas ou modificadas: Região 01 – Cariri: 47100004.08.243.163.20752.01.335041.1.5009100000; Região 02 – Centro Sul: 47100004.08.243.163.20752.02.335041.1.5009100000; Região 03 – Grande Fortaleza: 47100004.08.243.163.20752.03.335041.1.5009100000; Região 11 – Sertão de Sobral: 47100004.08.243.163.20752.11.335041.1.5009100000; Região 12 – Sertão dos Crateús: 47100004.08.243.163.20752.12.335041.1.5009100000. 3.2. O valor total de recursos disponibilizados é de R\$ 70.440.396,07 (setenta milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), divididos conforme Tabela 02 - VALORES DE REFERÊNCIA, da íntegra do edital divulgado no sítio eletrônico da SEAS. 4. Envio das propostas pelas OSCs: 4.1. O prazo para apresentação de propostas será de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 15/10/2025 a 29/10/2025, conforme descrito na Tabela 03 da íntegra do edital divulgado no sítio eletrônico da SEAS. 4.1.1. A apresentação das propostas depende de prévio cadastro no Mapa de Políticas Públicas do Ceará, com acesso através do site <https://politicaspublicas.casacivil.ce.gov.br/autenticacao/>. 4.2. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente pela plataforma <https://politicaspublicas.casacivil.ce.gov.br/>. 5. Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. 5.1. Fase 1: 5.1.1. A Comissão de Seleção terá o prazo de 20 (vinte) dias, no período compreendido entre 31/10/2025 a 19/11/2025, conforme descrito na Tabela 03 da íntegra do edital, cujo resultado preliminar será divulgado no dia 21/11/2025 no sítio eletrônico da SEAS e do Mapa de Políticas Públicas. 5.2. Fase 2: 5.2.1. A Comissão de Seleção terá o prazo de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 14/01/2026 a 28/01/2026, conforme descrito na Tabela 03 da íntegra do edital, cujo resultado preliminar será divulgado no dia 29/01/2026 no sítio eletrônico da SEAS e do Mapa de Políticas Públicas. 6. Interposição de recursos contra o resultado preliminar. 6.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da decisão, no período compreendido entre 24/11/2025 a 28/11/2025, para a Fase 1, e 30/01/2026 a 03/02/2026, para a Fase 2, conforme descrito na Tabela 03 da íntegra do edital divulgado no sítio eletrônico da SEAS, à Comissão, sob pena de preclusão. 6.2. Os recursos serão apresentados exclusivamente via e-mail chamadapublica002_2025@seas.ce.gov.br. 6.3. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

De acordo:

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

